

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 141

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 27 DE MAIO DE 1894

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1718—DE 21 DE MAIO DE 1894

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito necessario de 310:031\$987, para legalisar as despesas feitas com o pessoal e material da Recebedoria da Capital Federal no exercicio de 1892.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando que na lei de orçamento n. 26 de 30 de dezembro de 1891, foi supprimida a verba destinada ao pagamento do pessoal e material da Recebedoria da Capital Federal, no exercicio de 1892, visto que os serviços a cargo da mesma repartição tinham de passar para a Municipalidade do Districto Federal, o que não se effectuou no referido exercicio ;

Considerando que, em virtude do art. 10 daquela lei, foi o governo autorizado a custear os mesmos serviços, emquanto não se fizesse a sua transferencia, abrindo, para esse fim, creditos supplementares ;

Considerando, finalmente, que taes creditos só podem ser abertos, conforme determina o § 10 do art. 4º da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, quando ha verba propria a supplementar, o que não se dá no caso vertente, visto ter sido a verba propria supprimida na referida lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891 :

Resolve, usando da autorisação conferida ao Poder Executivo no mencionado art. 10, e em observancia do art. 35 do decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, abrir ao Ministerio da Fazenda o credito necessario de trezentos sessenta e nove contos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e sete réis, afim de legalisar as despesas feitas com o pessoal e material da Recebedoria da Capital Federal no exercicio de 1892.

O Ministro e Secretario dos Negocios da Fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 21 de maio de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Felisbello Freire.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por decreto de 26 do corrente, foi demittido, como traidor á Republica, o Dr. Hilario Soares de Gouvêa do cargo de lente da cadeira de clinica ophthalmologica da Faculdade de Medicina desta capital.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 26 do corrente, foram transferidos na arma de artilharia:

Para o estado-maior, o capitão ajudante do 2º batalhão Benedicto Gruccho Pinto da Gama;

Para a 2ª bateria do 1º batalhão, o capitão da 4ª do 5º regimento José Feliciano Lobo Vianna ;

Para ajudante do 2º batalhão, o capitão do estado-maior Jonathas de Mello Barreto.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes patentes de invenção, por 15 annos :

N. 1.692, a Eugenio de Lacerda Franco, brasileiro, engenheiro civil, morador em S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para um ventilador para café, systema Lacerda ;

N. 1.693, a Fernando Arens, brasileiro, industrial, morador em Jundiahy, estado de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para um apparelho denominado—Fornalha Automatica ;

N. 1.694, a Alessandro Josico, italiano, industrial, morador em Genova (Italia), pelos mesmos procuradores, para um processo de fabricação de marmore artificial ;

N. 1.695, a Henry Vender Weyde, norteamericano, industrial, morador em Londres (Inglaterra), pelos mesmos procuradores, para um processo aperfeiçoado de tornar os blocos de gelo de facil fractura ;

N. 1.697, a Alexandre Speltz e Frederic Bende, este allemão e aquelle brasileiro, ambos engenheiros architectos e moradores nesta capital, pelos mesmos procuradores, para um novo systema de calçamento ;

N. 1.698, a Weineck & Sonder, allemães, industriaes, moradores na cidade de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para um novo systema de canalisación e drainagens ;

N. 1.699, a Francisco de Souza Pitanga e Marcellino de Araujo Penna, brasileiros, academicos, residentes nesta capital, pelos mesmos procuradores, para um systema de lampada de desinfecção ;

N. 1.700, a Weineck & Sonder, allemães, industriaes, moradores na cidade de São Paulo, pelos mesmos procuradores, para um novo systema de calçamento.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimento despachado

Dia 23 de maio de 1894

Olympio das Chagas Leite.— Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 26 do corrente, foram transferidos os cidadãos Bonto Martins Boaventura, do cargo de inspector da 9ª secção da 4ª circumscripção urbana, para a 10ª, e João Martins Vianna, desta secção para a 9ª da mesma circumscripção.

Por portaria de 26 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de delegado da 14ª circumscripção urbana o Dr. Luiz de Araujo, sendo transferido para a mesma circumscripção o delegado da 7ª suburbana, Dr. João da Silva Pinheiro Freire,

Directoria do Interior

Adilitamento ao expediente de 23 de maio de 1894

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral do Interior—1ª secção—Capital Federal, 23 de maio de 1894.

Ao Sr. prefeito do Districto Federal—Transmitto-vos os papeis constantes da relação junta, os quaes, por não se acharem classificados na occasião, deixaram de acompanhar os que foram remetidos ao vosso antecessor, com avisos de 21, 24 e 29 de dezembro de 1892, 3, 5 e 26 de janeiro de 1893 e recados officiaes de 6 de janeiro e 22 de fevereiro do mesmo anno.

Saude e fraternidade—Antonio F. Copertino do Amaral, director-geral.

RELAÇÃO DOS PAPEIS A QUE SE REFERE O OFFICIO NESTA DATA DIRIGIDO AO SR. PREFEITO DO DISTRICTO FEDERAL

I

Recurso do intendente municipal, major Antonio R. dos Santos França e Leite.

Officio do Conselho de Intendencia Municipal de 25 de julho de 1892, com os seguintes documentos:

Requerimento dirigido ao Sr. ministro do interior pelo intendente França e Leite em 25 de julho de 1892 ;

Requerimentos (dous) dirigidos por Pinto Silva & Comp. em 2 de julho de 1892, ao presidente do Conselho de Intendencia e ao subdelegado da freguezia da Lagôa ;

Pareceres (dous) do intendente França e Leite e do Dr. Alfredo Barcellos, delegado de hygiene da freguezia da Lagôa, datados de 9 e 15 de julho de 1892 ;

Informações da secretaria de 28 e 30 do mesmo mez e anno:

II

Armazens ambulantes

Recurso de deliberação da Intendencia.

Officio do Conselho de Intendencia Municipal de 21 de setembro de 1891, acompanhado dos seguintes documentos:

Requerimentos (dous) de Carlos Freire Villalba Alvim e Jorge Alberto Vinchon, dirigidos em 19 de agosto de 1891, ao ministro do interior e ao presidente e mais membros do Conselho de Intendencia Municipal ;

Um retalho do *Diario Official* de 15 de outubro de 1890 ;

Um desenho dos carros armazens ;

Publica-fôrma do requerimento dirigido por Carlos Freire Villalba Alvim e Jorge Alberto Vinchon em 10 de março de 1891, ao presidente e mais membros da Inspectoria Geral de Hygiene e respectiva certidão, passada junto ao mesmo requerimento em 14 do mesmo mez e anno ;

Publica-fôrma da carta patente n. 933 de 4 de outubro de 1890 ;

Cópias (duas) dos pareceres de 28 de agosto 1 de setembro de 1891, do intendente Silva Mattos e do Dr. Bandeira de Mello, advogado da intendencia ;

Officio do Conselho de Intendencia Municipal de 14 de outubro de 1891, acompanhado de cópia da informação de 21 de julho do

mesmo anno, do fiscal dos ferro carris urbanos e suburbanos e da dos pareceres de 21 de julho e 1 de agosto do referido anno, dos intendentes Vicente de Carvalho e Avilez Barrão;

Informações da secretaria de 3 e 21 de outubro de 1891.

## III

*Postura sobre generos inflammaveis e explosivos*

Officio da Illustrissima Camara Municipal de 30 de março de 1887, informado á margem pela Secretaria de Estado, em 23 de abril seguinte, e acompanhado de um projecto de postura, em duplicata, sobre inflammaveis.

Officio da Illustrissima Camara Municipal de 18 de fevereiro de 1888, submettendo á approvação do governo o projecto que, por cópia, acompanha o mesmo officio, relativo á criação de um entreposto municipal. Está junta uma cópia da portaria dirigida pelo Ministerio do Imperio, em 28 de abril do mesmo anno, á Illustrissima Camara Municipal.

Officio do Conselho de Intendencia Municipal de 16 de junho de 1890, informado á margem pela Secretaria de Estado em 23 do dito mez, submettendo á approvação do governo o projecto junto, de postura sobre explosivos e inflammaveis.

Officio do Conselho de Intendencia Municipal de 9 de julho de 1890, devolvendo ao Ministerio do Interior o requerimento de 12 de junho desse anno, de diversos negociantes de aguardente e alcool, acompanhado de cópia do parecer que, sobre o assumpto, deu o intendente de inflammaveis. Está junto novo requerimento dos referidos negociantes, acompanhado de 15 retalhos de jornaes e datado de 11 de julho do mesmo anno.

Carta official de 19 de julho de 1890, do official maior da Secretaria da Intendencia Municipal, remetendo novo projecto e respectiva tabella exemplativa em substituição ao que acompanhou o officio do Conselho de Intendencia de 16 do mez anterior. Estão juntas duas plantas que acompanham o mencionado projecto.

Officio do director da Escola Polytechnica de 26 de dezembro de 1890, remetendo o parecer, em original, da comissão de lentes da referida escola, relativamente ao projecto de postura sobre explosivos e inflammaveis, e devolvendo os papeis e plantas respectivas. Estão juntas cópias authenticas do edital da Illustrissima Camara Municipal de 3 de janeiro de 1883, da postura provisoria sobre inflammaveis de 2 de maio de 1887 e do projecto de postura modificativa do edital de 3 de janeiro de 1883.

Officio do Conselho de Intendencia Municipal de 2 de outubro de 1891, submettendo á approvação do governo o projecto junto de postura modificativa do edital de 3 de janeiro de 1883. Estão juntos os pareceres impressos ns. 74 de 1887 e 47 de 1888 da Camara dos Deputados.

Recado de 16 de abril de 1892 do director geral da Secretaria da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, remetendo o projecto de postura sobre explosivos e inflammaveis elaborado pela comissão de lentes da Escola Polytechnica, acompanhado de cópia do officio que a mencionada comissão dirigiu em 2 do mesmo mez ao director da referida escola, e do officio, em original, dirigido per este, na mesma data ao ministro da Instrução Publica, Correios e Telegraphos. Está junto o aviso expedido pelo Ministerio do Interior ao da Instrução em 12 de janeiro de 1891.

Informações da Secretaria de Estado de 8 de agosto e 20 de outubro de 1884, 29 de abril e 28 de novembro de 1885, 21 de janeiro de 1886, 10 de abril de 1888, 18 de julho e 29 de agosto de 1890 e 5 de janeiro e 5 de dezembro de 1891.

Informação da Secretaria da Instrução Publica, Correios e Telegraphos de 11 de abril de 1892.

Secretaria da justiça e negocios interiores. Directoria geral do interior. 1ª secção. Capital Federal, 23 de maio de 1894.— O director, T. A. Araripe Junior.

## Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 21 do corrente, foi exonerado do cargo de 2º secretario da missão especial na China o Sr. Eugenio Ferraz do Abreu e por portaria de 26 nomeado para o referido cargo o Dr. Luiz de Moraes, que depois ficará servindo na missão ordinaria.

## Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Circular n. 19—Rio de Janeiro, 21 de maio de 1894.

Tendo vindo a este ministerio varias reclamações, baseadas na circular n. 28 de 25 de maio de 1893, para a restituição de direitos de expediente pagos pela importação anteriormente feita, de mercadorias procedentes dos Estados Unidos da America do Norte, isentas de direitos, por virtude do convenio, cuja execução foi determinada pelo decreto n. 1338 de 5º e fevereiro de 1891; e

Considerando que as alfandegas cobraram esses direitos até a data daquella circular, autorizadas pela ordem n. 60 de 31 de março de 1891, expedida competentemente á desta capital;

Considerando que essa ordem assentou sobre base legal, porque, segundo a legislação patria, os direitos de expediente nunca haviam sido qualificados como impostos, recaindo especialmente sobre as mercadorias a que houvesse sido concedido despacho livre nos termos do art. 575 da Consolidação; e, portanto, não pelo facto da importação, mas unica e simplesmente como remuneração dos serviços inherentes á guarda e ao processo para despachos das mesmas;

Considerando que, por esse motivo, não foram contemplados na ordem de março de 1891 como os de importação e os additionaes, de que trata o convenio, os direitos de expediente;

Considerando, conseqüentemente, que a circular n. 28 de 25 de maio do anno passado, não obedeceu a um preceito impreterivel, apenas representa uma concessão; e seus effectos não podem estender-se á época anterior á reclamação, que a provocou, pois que somente providenciou para as casos futuros, como se evidencia de seus termos;

Considerando que as restituições pedidas, relativas ao periodo decorrido de 1 de abril de 1891 a 25 de maio de 1893, não só não são autorizadas pela dita circular, que não cogitou da restituição, mas tambem não tem razão de ser, porque os importadores das mercadorias despachadas livres de direitos de consumo já houveram do consumidor nacional todas as vantagens correspondentes á importancia paga pelo serviço de expediente;

Considerando que, si se fizessem essas restituições, representariam duplas vantagens para o importador norte-americano o onus dobrado para o consumidor nacional, que como contribuinte teria de occorrer para cobrir as despesas que fizesse o erario publico, com tanto quanto já havia pago pelo consumo das mercadorias nas condições em que tinham sido despachadas;

Declaro que a circular n. 28 de 25 de maio de 1893 só prevalece em relação aos despachos posteriormente feitos, e determino ás alfandegas que tratem de reaver as importancias que, por motivo dessa circular, tenham restituído, quer applicassem a disposição do art. 552 da Consolidação, quer excentassem ordens especiaes, que por esta ficam annulladas.—*Felisbello Freire.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Circular n. 20—Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.

Convinho regular, por modo definitivo, o serviço da cobrança das rendas da União, no interior do paiz, recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, nos estados, onde para isso ainda não existe accordo com os respectivos governos,

que com urgencia o promovam, ou terminem, caso já o tenham iniciado, nos termos do que ultimamente foi celebrado com o do Rio de Janeiro, e constante do exemplar que e esta acompanha.—*Felisbello Freire.*

## Requerimentos despachados

Companhia Agricola de Campos, pedindo para serem despachados livros de direitos, pela Alfandega do Rio de Janeiro os objectos constantes da relação, que apresenta, destinados ao Engenho Central Barcellos.—Requerira á alfandega.

Antonio Moreira de Sampaio Junior, reclamando contra a suspensão que diz lhe ter sido imposta pelo inspector da Alfandega de Santos do logar de caixeiro despachante.—Não ha que providenciar. O assumpto é da competencia exclusiva do inspector da alfandega.

Vicente Martins, recorrendo da decisão da Alfandega de Corumbá que lhe negou restituição de direitos de mercadorias, cujo destino o recorrente não demonstrou dentro do prazo para isso concedido.—Ao conselho de fazenda.

Amedeo Gonella, agente da companhia *Navigazione Italo-Brasilianna*, pedindo para os vapores dessa companhia as regalias de paquetes.—Como requer.

Bacharel Jovino Barral da Fonseca e Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, aquelle 3º escripturario do Thesouro Federal e este 2º da extincta Thesouraria de Pernambuco, pedindo permissão para fazerem o exame de que trata a segunda parte do art. 4º do decreto n. 1651 de 13 de janeiro ultimo.—Deferido.

## RECEBEDORIA

## Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1894

Ronaldo de Lima e Silva.—Rectifique-se e communique-se á intendencia.

Antonio da Silva Ribeiro.—Inscreeva-se o cobre-se a multa regulamentar.

Manoel de Gouvêa Corrêa.—Restituam-se 92\$000.

Aprigio Alves de Carvalho.—Anulle-se do lançamento e restituam-se 83\$160.

Manoel Gonçalves Biar.—Dê se.

Silvano José Teixeira.—Idem.

Francisco Fernandes Guimarães.—Não ha que deferir em vista da informação.

José Antonio Barreiros.—A reclamação está perempta.

Dr. Joaquim Cardoso de Andrade.—Idem.

José da Costa Pinto.—Averbe-se e communique-se ao lançador do 4º districto.

Emilia Maria Pimentel.—Não ha que deferir, em vista da informação.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral da Industria

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas:

A' Pedro de Oliveira Santos, brasileiro, industrial, morador nesta capital, garantia provisoria, por tres annos, para a sua invenção denominada — Travessieiros e almofadas hygienicas;

Ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Alfredo Ferreira de Abreu, licença de 60 dias em prorrogação da com que se acha, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

A' adjunta da Repartição Geral dos Telegraphos Maria Orfilia Vargas da Silva, 90 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua onde lhe convier;

Ao cidadão Joaquim da Silva Rocha, amannense da Directoria Geral de Estatística, 30 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — N. 27 — Rio de Janeiro, 25 de maio de 1894.

Devolvendo os requerimentos de Antonio Nunes Ribeiro de Magalhães e José Antonio da Cruz, sub-empresiteiros de Drummond & Passos, ambos encarregados do 2º trecho da primeira secção desse prolongamento, sobre que informastes, por officio n. 20 de 19 de abril proximo passado, offerece-se-me, em solução a materia de que tratam os ditos requerimentos e o vosso citado officio, dizer o seguinte:

Nenhum direito assiste aos sub-empresiteiros para reclamarem as importancias dos saldos de contas finais e as cauções de 10 %, retidas dos pagamentos provisórios feitos aos empresiteiros para garantia das obras, nos termos das respectivas condições geraes, porquanto a clausula IV da novação de 20 de julho de 1892 tornou extensivo aos sub-empresiteiros o pagamento que o governo se comprometeu fazer aos trabalhadores — no caso de não serem pagos de seus jornacs em epochas regulares.

Pela sobredita clausula, o governo só paga directamente aos sub-empresiteiros as importancias das medições provisórias que representem os jornacs de seus trabalhadores, quando esses jornacs tenham deixado de ser pagos no devido tempo, por falta de empresiteiros.

Com as questões de pagamentos agitadas entre empresiteiros e sub-empresiteiros, por saldo de contas, etc., nada tem o governo, por isso que a nada o obrigam contractos por ventura firmados entre uns e outros, aos quaes foi e é inteiramente estranho o mesmo governo, que responde apenas pela execução das clausulas do accordo que celebrou com os empresiteiros.

Já vos foi explicado em aviso de 31 de dezembro de 1893, que taes questões só podem ser amigavel ou judicialmente liquidadas entre empresiteiros e sub-empresiteiros, si assim entender a parte que se sentir prejudicada, e que ao governo cabe apenas intervir no caso previsto no art. 16 das condições geraes e na clausula IV da novação do contracto, determinando, sempre que se torne necessario, o pagamento directo dos operarios e sub-empresiteiros, no devido tempo, quando o empresiteiro estiver em atrazo com elles.

Assim tambem nenhum direito assiste aos sub-empresiteiros a que lhes sejam entregues as cauções de 10 %, retidas dos pagamentos feitos aos empresiteiros.

As clausulas 64 e 71 das condições geraes preceituam:

1º, que ao empresiteiro se pague o saldo demonstrado da conta final deduzidas as multas e despezas por elles devidas, depois que cessar a responsabilidade pela solidez e conservação das obras e tenham sido estas definitivamente realisadas;

2º, que só aos empresiteiros se entreguem as quantias retidas para garantia das obras, depois de descontadas as multas e despezas feitas por conta e risco delles e quaesquer outras importancias que estiverem a dever.

Firmada deste modo a verdadeira interpretação de clausula IV do termo de novação de 20 de julho de 1892, com referencia a 16ª das condições geraes de 14 de agosto de 1888, assim o declaro para conhecimento e devidos efeitos.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Sr. engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

#### Directoria Geral da Industria

##### Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1894

Frederick Harvey, pedindo privilegio, por 15 annos, para a sua invenção de — um systema de torpedos. — Proceda-se a exame prévio.

João Pedro Caminha. — Compareça na Directoria Geral de Contabilidade.

#### Directoria Geral de Viação

##### Espediente de 25 de maio de 1894

Declarou-se ao director do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco que por ter sido já approvadas as instruções regulamentares e tarifas do dito prolongamento, ficava autorisada a inauguração e entrega ao trafego do trecho de 62 kilometros entre as estações de Villa Nova e Angico, segundo proposta da mesma directoria em officio de 19 de fevereiro proximo passado.

— Solicitou-se do Ministerio dos Negocios da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser este ministerio habilitado com esclarecimentos acerca da importancia paga pelo Thesouro Federal, pela conta do pessoal da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana no mez de dezembro de 1893, e quanto descontou nas folhas daquelle mez por impostos sobre vencimentos, sellos de nomeações e montepio, esclarecimentos estes que se tornam necessarios ao processo de encerramento das respectivas contas.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias desta directoria, foram nomeados praticantes effectivos da Repartição dos Correios desta capital os interinos, suplentes e cidadãos abaixo mencionados:

Antonio Marques de Barros.  
Eduardo Pedro Gomes da Silva.  
Daniel de Assis Mascarenhas.  
Manoel Pereira Rebello Braga.  
Alberto Bevilacqua.  
João José do Bittencourt.  
Julio Cesar Ribeiro de Rezende.  
Alfredo Pinto de Sant'Anna.  
Horacio Monteiro Pinloto.  
Fortunato Dias Cesar.  
Annibal Cardoso Pinto.  
José Ignacio Roger.  
Alberto Fortes.  
José Clarimundo de Oliveira e Silva.  
Manoel Antonio da Silva Reis Filho.  
Arthur Serqueira Pinheiro.  
Oscar Gomes Velloso.  
Arthur Fialho.  
Roberto Gomes Tarlé.  
Asdrubal de Cerqueira Lima.  
José Diniz da Costa Maia.  
Arthur Pinto Braga.  
Henrique Ferreira de Almeida.  
José Luiz de Macedo Cavalcanti Filho.  
Leonidio Augusto Dugnet Leitão.  
Guilherme Carlos Cordeiro de Alvear.  
Zacarias Forreira Maia.  
Franklin de Almeida Mafra.  
Florencio Rocha.  
Viriato José da Trindade.  
Eduardo Pereira de Aguiar.  
Jeronymo Luiz da Costa Couto.  
Americo Chaves de Medeiros.  
João Lucio de Azevedo.  
Luiz de Santo Amaro Sumar.  
Braz da Silveira Caldeira.  
Henrique Livramento.  
Astolpho Eugenio Rebello Braga.  
João Gualberto do Monte.  
Horacio Braga da Silva.  
Olympio Accioli Monteiro.  
João Francisco Salgado Filho.  
Eduardo José dos Santos Franco.  
Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.  
Lafayette Anselmo Cardoso.  
Joaquim do Amaral Fontoura.  
Cosario Saroldi.  
Oscar Azamor Goulart.  
Ladislão de Lima Camara.

Frederico Pereira da Silva Junior.

Henrique Cumbeiro dos Santos.

Antonio Dias de Menezes.

Alberto de Souza Cardoso.

Orlando Lopes de Faria.

Guilherme Coutinho.

Rodolpho Neiva.

João Antonio Pereira Duarte.

Carlos Coutinho.

José Ayres de Souza.

Carlos Eurico Jordão.

Eduardo Pedrosa Alves de Magalhães.

João Guedes de Mello.

Manoel Alves da Cruz Rios.

José Raymundo de Serra Martins.

João de Oliveira e Silva.

Agapito Marinho Falcão.

Odorico Manoel Maynato.

Bartholomeu Marques de Castro.

Jorge Arthur de Campos Pio.

Cornelio Gomes de Almeida.

Hildo de Oliveira.

Raymundo de Faria Abreu.

Americo Maurity Bordini.

Ovidio da Cunha Lobo.

Primitivo Valeriano de Uzeda.

Christiano Telles Barbosa.

Arthur Augusto de Mariz Sarmento.

Ruy Eduardo da Costa Cunha.

Raul Heschler.

Julio Cesar Dias Medronho.

Francisco de Castro Soares.

João Martins Teixeira Junior.

Mario de Mendonça Suzano Brandão.

Luiz Carlos Cordovil de Siqueira e Mello.

Themistocles Aurelio de Figueiredo.

Joaquim Gomes de Castro.

Pedro Hygino da Silva Carvalho.

Oscar Gomes Xavier.

José Martins da Trindade.

Luiz do Araujo Neves.

Mario Borges de Carvalho.

Napoleão Reys.

Arnaldo Lino de Andrade.

Paschoal Villaboim.

Arthur Lopes de Souza.

Luiz Presciliano de Sabeis.

Eugenio de Souza Nunes.

José Antonio Fernandes Lima.

Benedicto Felisberto Martins Junior.

Antonio Teixeira Martins Junior.

Augusto Torres Alvarenga.

Bernardo de Almeida e Silva.

Landulpho Borges da Fonseca.

Iz'ro Nunes de Oliveira.

Horacio Torres de Moraes.

Gonçalo Jacomo de Araujo.

Antenor Augusto da Silveira Castro.

Turibio Asterio Pires Domingues.

Carlos Guimarães Martins.

Loonel Teixeira Martins Ferro.

Arthur Coelho Cintra.

Luiz de Sampaio Tavares.

Carlos de Sampaio Tavares.

José Octavio de Meleiros Rocha.

Mario José Vieira.

Neutel Araripe Cavalcanti de Albuquerque.

Mario Duque Estrada de Barros.

Americo de Moraes e Silva.

Sebastião Francisco Monteiro de Barros.

João Clímaco Monteiro de Barros.

Reynaldo Gusmão.

Ollindo do Amaral.

Pedro Pereira da Silva.

Orlando Ferreira.

Raymundo Baptista da Silva.

Oscar Rattino.

Alfredo Joaquim da Silveira.

João Antonio dos Santos.

Arthur Lobo.

João Candido Fernandes de Barros.

Luiz Telles de Menezes.

Bernardo Eugenio de Oliveira Pinto.

Antonio Gonçalves Gravata.

José Manoel Pereira da Silva.

José Pires Ferreira Junior.

Pedro de Alcantara Miranda.

Jayme Muniz Cordeiro.

João Damasceno Cavalcanti.

Bento José Maia.

Angelo Soares de Proença Resas.

Cesar da Silva Santos.

Antenor da Fonseca Silveira.

Lafayette Caetano da Silva.

## CONGRESSO NACIONAL

Apuração da eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica (art. 47 § 1º da Constituição)

6ª SESSÃO EM 26 DE MAIO DE 1894

Presidencia do Sr. Ubaldino do Amaral  
(vice-presidente do Senado Federal)

Ao meio dia procede-se á chamada, a que respondem os seguintes Srs: senadores, Ubaldino do Amaral, João Pedro, Gil Goulart, João Neiva, Antonio Baena, Catunda, Joaquim Sarmento, Francisco Machado, Manoel Barata, Cunha Junior, Cruz, Nogueira Accioly, João Cordeiro, José Bernarido, Correia de Araujo, Joaquim Pernambuco, João Barbalho, Rego Mello, Leite e Oiticica, Messias d'Gusmão, Rosa Junior, Eugenio Amorim, Domingos Vicente, Saldanha Marinho, C. Ottoni, Rodrigues Alves, Leopoldo de Bulhões, Joaquim de Souza, Silva Canedo, Esteves Junior, Ramiro Barcellos e Virgilio Damazio; deputados, Sá Peixoto, Fileto Pires, Gabriel Salgado, Augusto Montenegro, Enéas Martins, Matta Bacellar, Carlos de Novaes, Bricio Filho, Benedito Leite, Viveiros, Luiz Domingues, Costa Rodrigues, Anisio de Abreu, Gabriel Ferreira, Nogueira Paranaguá, Frederico Borges, Torres Portugal, Thomaz Cavalcanti, Ildephonso Lima, João Lopes, Pedro Borges, Francisco Benevolo, Helvecio Monte, Augusto Severo, Tavares Lima, Francisco Gurgel, Junqueira Ayres, Silva Mariz, Trindade, Chateaubriand, Arthur Orlando, Martins Junior, Luiz de Andrade, Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Miguel Pernambuco, Fernandes de Lima, Rocha Cavalcanti, Menezes Prado, Gouveia Lima, Zama, Santos Pereira, Augusto de Freitas, Milton, Manoel Caetano, Eduardo Ramos, Vergue de Abreu, Leovigildo Figueiras, José Ignacio, Flavio de Araujo, Tolentino dos Santos, Arthur Rios, Marcolino Moura, Athayde Junior, Cleto Nunes, Torquato Moreira, Galdino Loreto, Antonio de Siqueira, Lopes Trovão, Oscar Godoy, Thomaz Delfino, Silva Castro, Nilo Paçanha, Lanulpho de Magalhães, Lima Duarte, João Luiz, Octavio Ottoni, Gonçalves Ramos, Francisco Veiga, Alvaro Botelho, Manoel Fulgencio, Lamartine, Casimiro da Rocha, Julio de Mesquita, Moreira da Silva, Moraes e Barros, Francisco Glicerio, Hermenegildo de Moraes, Ovidio Abrantes e Urbano de Gouveia.

Deixam de comparecer com causa participada os seguintes Srs.: senadores, Coelho Rodrigues, Oliveira Galvão, Manoel Victorino, Eduardo Wandenkolk, Aristidas Lobo, Joaquim Felicio, Prudente de Moraes, Campos Salles, Aquilino do Amaral e Raulino Horn; deputados, Coelho Lisboa, Furquim Werneck, Costa Azevedo, Ernesto Brazilio, Sebastião de Lacerda, Urbano Marcondes, Carvalho Mourão, Luiz Detsi e Lamounier Godofredo; e sem causa participada os seguintes Srs.: senadores, Abdon Milanez, Almeida Barreto, Leandro Maciel, Coelho e Campos, Ruy Barbosa, Q. Bocayuva, Laper, Joaquim Murтинho, Santos Andrade e Pinheiro Machado; deputados, Lima Bacury, Gonçalo de Lagos, José Benvilacqua, Pereira do Lyra, Gaspar Drummond, Coelho Cintra, Arminio Tavares, Marcionillo Lins, Carlos Jorge, Octaviano Loureiro, Olympio de Campos, Geminiano Brazil, Aristides de Queiroz, Paula Guimarães, Rodrigues Lima, Paranhos Montenegro, José Carlos, Franca Carvalho, Alcindo Guanabara, Lins de Vasconcellos, Alberto Torres, Belisario de Souza, Erico Coelho, Fonseca Portella, Eusebio de Queiroz, Ferreira da Luz, Francisco Santiago, Barros Franco Junior, Ponce de Leon, Paulino de Souza Junior, Antonio Olyntho, Maypink, Almeida Gomes, Monteiro de Barros, João Penido, Ferraz Junior, Ferreira Pires, Benedito Valladares, Cupertino de Siqueira, Rodolpho Abreu, Theopisto de Magalhães,

Arthur Torres, Simão da Cunha, Carlos das Chagas, Costa Machado, Alfredo Ellis, Alvaro Carvalho, Almeida Nogueira, Domingos de Castro, Dino Bueno, Costa Junior, Adolpho Gordo, Paula Salles, Vieira de Moraes, Herculano de Freitas, Alberto Salles, Paulino Carlos, João de Faria e Alves de Castro.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e, não havendo reclamação, dá-se por' approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO declara que não ha expediente.

### ORDEM DO DIA

#### TRABALHOS DE COMISSÕES

O Sr. Milton—Sr. presidente, V. Ex. sabe que o regimento fixa em cinco dias o prazo para que as commissões encarregadas de apurar a eleição presidencial apresentem seus relatorios, que devem ser submettidos á Mesa do Congresso, affirm de que esta apresenta o respectivo parecer.

Já agitu-se aqui a questão de saber-se si este prazo, reconhecidamente curto, podia ser espaço ou não, mediante requerimento das mesmas commissões; mas o assumpto ficou por decidir, como V. Ex. sabe tambem.

As commissões sorteadas tem todas ellas posto o maior cuidado e desenvolvido a maxima actividade para que possam apresentar seus relatorios dentro do prazo regimental; entretanto isto se nos affigura impossivel, porque tal prazo termina hoje, e o trabalho, embora adiantado, não se acha comtudo concluido.

V. Ex. comprehende que as commissões não podem limitar-se a sommar votos; esta operação, por assim dizer toda material, compete ás juntas apuradoras dos Estados. As commissões tem deveres mais importantes: assim, lhes cumpre examinar detidamente as actas para verificar si foram observadas todas as solemnidades da lei no processo eleitoral; ver si ha protestos que por acaso possam influir no resultado da eleição; confrontar as mesmas actas com a lei eleitoral, affim de julgar si todas as formalidades exigidas na mesma lei foram fielmente observadas, para então apresentarem ellas o seu trabalho, que tem de ser considerado pela Mesa do Congresso do modo que esta entender mais conveniente e regular.

Ora, a quinta commissão sorteadá, da qual tenho a honra de ser presidente, assim como outras commissões, segundo communicação que recebi dos respectivos presidentes, por mais adiantados que tenham os seus trabalhos, não poderão comtudo concluir-os hoje.

Nestas condições, venho requerer a V. Ex. que consulte o Congresso si nos concede mais cinco dias de prazo, em prorogação, para que possamos nos desempenhar da missão que nos foi immerecidamente commettida.

V. Ex. sabe que em todo o caso as commissões devem pôr o maior cuidado no exame escrupuloso das actas, para que o paiz fique certo de que ellas tiveram todo o empenho e a maior solicitude no estudo de materia de tanta relevancia.

Pego, pois, a V. Ex. que submeta ao Congresso o meu requerimento. E era isto somente o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O Sr. PRESIDENTE — O requerimento comprehende todas as commissões?

O Sr. MILTON—Sim, senhor; estou encarregado pelos presidentes de todas ellas de fazer semelhante pedido.

O requerimento é appliado e posto em discussão, e qual encerra-se sem debate.

O Sr. Presidente—Vou submeter á votos o requerimento do Sr. deputado Milton, pedindo mais cinco dias de prazo, para as commissões apresentarem o seu trabalho sobre a eleição presidencial; mas antes de o

fazer, devo resalvar a minha responsabilidade, dizendo como entendo o regimento commum, que não é somente o estatuto interno de uma corporação, mas uma resolução legislativa. Diz o nosso regimento que a apuração da eleição presidencial será feita pela Mesa do Congresso, auxiliada por cinco commissões, e marca a essas commissões o prazo de cinco dias para que apresentem o seu trabalho, não ao Congresso directamente, mas á Mesa, a qual, á proporção que for recebendo os relatorios das commissões parciais, irá fazendo a apuração geral, formulará um relatorio, com o seu parecer, annexando-lhe os relatorios das commissões auxiliares.

De onde se vê que quem faz a apuração é a Mesa. As commissões apenas preparam o trabalho. Para as commissões se marcou um prazo restricto; para a Mesa não se marcou prazo algum.

E si eu posso argumentar com o espirito da lei, acredito que foram muito sábias as disposições do regimento, não deixando um prazo indeterminado para a verificação da eleição presidencial, pois que se correria o risco de chegar ao termo final de um periodo sem que nada se tivesse resolvido em relação á eleição para o periodo seguinte, e correr-se-hia ainda o risco de nas vespasas do dia 15 de novembro decretar o Congresso a nullidade da eleição presidencial pelo reconhecimento de vicios insanaveis, ou de incompatibilidade absoluta, quando já não houvesse mais tempo para nova eleição.

Supponho que o espirito da lei é este: restringir o mais possivel o periodo dentro do qual se deve fazer a apuração da eleição presidencial.

Levantada a questão nesta casa, na 2ª sessão do Congresso, entendi não dever intervir, para deixar inteira liberdade á discussão.

Foi apresentada pelo Sr. deputado João Lopes a seguinte indicação (lê):

«Indico que o prazo a que se refere o art. 14 § 3º do regimento commum comece a vencer depois de terminado o trabalho da somma dos votos recebidos.

Sala das sessões, 22 de maio de 1894.—João Lopes.»

De sorte que havia um primeiro periodo, inteiramente indeterminado, periodo que ás commissões era licito estender quanto lhes aprouvesse, ou quanto lhes parecesse preciso para a somma dos votos, começando dahi em diante a contar-se o prazo do regimento.

Esta indicação foi substituída por outra, redigida pelo Sr. deputado Francisco Glicerio nestes termos (lê):

«Indico que, não concluido o trabalho das commissões no prazo de cinco dias, possam ellas pedir prorogação para finalizar a apuração dos votos para Presidente e Vice-Presidente.

Sala das sessões, 22 de maio de 1894.—Francisco Glicerio.»

Ten' o sido obtida pelo autor da primeira indicação preferencia para esta segunda, não tive a menor duvida em submettel-a á consideração do Congresso, porque a considerei absolutamente inoffensiva.

Esta indicação não era nada mais do que a affirmação de um velho principio — o direito de petição.

Na realidade não haveria motivo para que eu fizesse observações em sentido contrario, visto como as commissões não só poderiam requerer prorogação do prazo, como qualquer outra causa que lhes parecesse.

Indo agora sujeitar a votos o requerimento, e parecendo que a opinião do Congresso é favoravel á prorogação do prazo, quero somente assignalar a minha opinião, visto como para o futuro pôde ter bastantes consequencias o nosso procedimento actual, tratando-se pela primeira vez da apuração da eleição presidencial. A minha opinião, pois, é contraria á legalidade da prorogação.

Vou sujeitar a votos o requerimento.

O Sr. MILTON—Ainda posso fallar?

O SR. PRESIDENTE — Já tinha encerrado a discussão; mas si V. Ex. quer fazer alguma observação a respeito do que eu disse, dar-lhe-hei a palavra.

O SR. ZAMA — V. Ex. acaba de levantar uma questão de ordem.

O SR. MILTON — São apenas duas palavras. V. Ex. declarou que o regimento commum muito propositalmente havia fixado em cinco dias o prazo para que as commissões, encarregadas de apurar a eleição presidencial, apresentassem os seus relatorios; pois podia se dar o abuso de expirar o prazo das funções de um presidente qualquer e não se ter ainda apurado a eleição do seu successor.

Mas ao mesmo tempo V. Ex. declarou que, si as commissões tinham esse prazo fixo de cinco dias, não o tinha todavia a Mesa, a quem compete formular o parecer depois de apresentados os relatorios e quando lhe for por acaso possível. Ora, parece-me que, si é justo conceber o abuso da parte das commissões encarregadas de apurar a eleição, pelo mesmo motivo se pôde admittir tambem a possibilidade de outro abuso, praticado por parte da Mesa. (Apoiados.)

Por consequencia, o argumento de V. Ex., si prova alguma cousa, prova demais.

Depois, é preciso deixar bem accentuado este ponto: as commissões não se limitam a

sommar votos, eu já o disse. Si fosse esse unicamente o seu trabalho, então seria a existencia dellas inutil, porque a incumbencia material de sommar votos poderia ser muito bem desempenhada pela secretaria do Senado, e com grande economia de tempo. (Apoiados.)

Nestas condições, me parece que as ponderações que fiz estão perfeitamente de pé e que o Congresso resolverá bem, prorogando o prazo, como tive a honra de requerer. (Apoiados.)

Uma ultima ponderação. Si é possível dar-se abuso, quando aliás o pedido de prorrogação, feito pelas commissões, fica dependente do voto do Congresso, em qualquer hypothese, mais facil de certo seria o abuso por parte da Mesa, uma vez que esta pôde por si mesma prolongar o prazo para apresentação do seu parecer, sem dar satisfações a ninguem.

Creio ter dito quanto basta. (Muito bem; muito bem.)

Posto a votos, é approvedo o requerimento.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente convida os Srs. senadores e deputados a occupar-se com os trabalhos de suas commissões, e designa para a ordem do dia 28:

Trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessão ao meio-dia e 40 minutos da tarde.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

Secretaria Geral

1ª SECÇÃO

Requerimento despatchado

Alfredo Elkin Hime.—Deferido, nos termos da informação.

2ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 26 de maio de 1894

Maria Joanna Belialva e Antonio de Souza Ribeiro.—Deferidos.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

João Antonio Baptista.—Pelo art. 51 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, só ha direito de conceder certidão dos actos da Municipalidade e não das informações que motivaram esses actos.

Domingos José de Oliveira.—Indeferido.

## REDACÇÃO

### O Ensino Secundario em França

RELATORIO APRESENTADO AO SR. MINISTRO DO INTERIOR POR VICENTE DE SOUZA, DOUTOR EM MEDICINA, LENTE DO GYMNASIO NACIONAL, EM COMMISSÃO DO MINISTERIO DO INTERIOR, SOB A GESTÃO DO EXM. SR. DR. FERNANDO LOBO LEITE PEREIRA.

(Continuado do n. 140)

Volto á transcrição dos programmas :

HISTORIA CONTEMPORANEA

(1789—1889)

I

Preliminares e causas geraes da Revolução: O antigo regimen, o arbitrio e o privilegio; a corte; o governo, administração; imposto, justiça; exercito. As tres ordens.

Os estados geraes e a Constituinte; seus oradores; seus relatorios; impressão do antigo regimen; constituição do novo estado de cousas.

As monarchias europeas em 1789. A questão do Oriente. Impressão produzida pela Revolução. Papel da emigração.

Assembléa legislativa e Convenção. Queda da realza. Girondinos. Montanhezes. Os clubs. Jacobinos; a communa de Paris. A commissão de salvacão publica. O Terror.

Luctas contra a Europa e perturbações internas. Os exercitos e os generaes da republica. Tratado de Bâle.

Espirito das reformas da Convenção. Constituição anno III.

O directorio—Campanhas da Italia, do Egypto. Nova coalisção. Golpes de estado. O 18 brumario.

O consulado e o imperio. Constituição do anno VIII e suas transformações até 1807.

Espirito das instituições do consulado e do imperio. Codigos; concordata. A legião de honra; a corte imperial; a nobreza do imperio. A universidade. Instituições financeiras. Obras publicas. Guerras até 1807; o grande exercito; os generaes do imperio.

Bloqueio continental. Começo das resistencias nacionaes. Caracteres da guerra da Hespanha e de 1809.

Estado do imperio e da Europa em 1810. Caracter do poder imperial. Lucta contra o papa.

Últimas luctas: Moscow; a batalha de Leipzig. A invasão. Waterloo e Santa Helena.

Congresso de Vienna; caracter dessa obra. Europa de 1815.

II

A Santa-Alliança e os povos. Poder absoluto e regimen parlamentar.

A carta de 1814 em França. Regimen parlamentar e Luiz XVIII. Principaes oradores e homens de Estado. Carlos X. A congregação.

O congresso. Lucta contra o espirito novo na Italia. Hespanha e Allemanha. Insurreições e intervenções. Política da França. Libertação da França. Tomada de Alger.

Revolução de 1830. Movimento espirital desde o fim do século XVIII. Parte da França, da Inglaterra e da Allemanha.

Renovação das litteraturas alemã e ingleza. Caracter da litteratura franceza sob o Imperio. Influencias estrangeiras. Romantismo. Critica litteraria. Desenvolvimento da crudição. Renovação dos conhecimentos sobre o Oriente; antiguidade classica; idade média. Archeologia. Grandes descobertas. A historia. Renascimento do espirito classico na arte, durante a Revolução e o Imperio. O Romantismo na arte. Musica symphonica e dramatica. Desenvolvimento das sciencias exactas, physicas e naturaes. Aplicações do vapor e da electricidade. Progresso da industria.

Luiz Philippe: a nova Carta. Principaes oradores e homens de Estado. Partidos. Sociedades secretas.

Efeito produzido pela revolução de 1830 na Europa: Belgica; Polonia; Hespanha. A Questão do Oriente. Caracter da politica exterior de Luiz Philippe. Conquista da Algeria.

III

Revolução de 1848 — Causas. A questão eleitoral. A Republica de 1848. Contra golpe na Eupopa.

Mudanças sobrevindas no governo da França desde 1848. Constituição de 1852 e o segundo imperio. A Republica. Leis constitucionaes de 1875. Política exterior. Formação da unidade exterior. Guerra de 1859. Reino da Italia.

Formação da unidade alemã. Guerra italo-prussiana contra a Austria. Nova constituição da Allemanha; da Austria-Hungria. Guerra de 1870-71; a invasão; o sitio de Pariz; a lucta na provincia. O imperio alemão. Tratado de Francfort.

A questão do Oriente; guerras da Criméa e dos Balkans. O slavismo. A Inglaterra e a Russia na Asia.

Inglaterra: Principaes homens de Estado e grandes reformas no século XIX. A Irlanda.

O Novo Mundo: formação dos principaes Estados da America do Sul.

Extensão dos Estados Unidos da America do Norte.

IV

Desenvolvimento e transformação dos principios de 1789.

Liberdade politica: regimen constitucional; principaes formas de governo no mundo actual.

Liberdade religiosa: liberdade dos cultos; suppressão das religiões de Estado.

Respeito á personalidade humana: abolição do trafego; escravidão; servidão.

Ideas democraticas e questões sociaes: suffragio; instrucção popular; serviço militar obrigatorio. Socialismo; organização do trabalho.

Movimento intellectual: espirito de observação na litteratura e na arte. Erudição. Sciencias.

Industria e commercio: generalisação do emprego do vapor e da electricidade.

Multiplicações das vias de communicação atravez do mundo. Protecção e livre cambio. Tratados de commercio e convenções internacionaes. Exposições universaes.

Expansão da civilisação europeia—Explorações. Distribuição das principaes linguas europeas na superficie do globo.

Resumo do papel da França na historia publica, social e intellectual desde 1789.

Do exame deste programma resulta irrecusavel contraste com o de philosophia que em outro logar, discuti.

Com effeito, o curso de historia contemporanea; tal qual é exigido nos exames do bacharelado especial, com caracter de verdadeiro estudo de historia patria, resume as principaes e notaveis epochas da vida politico social da França, recorda os mais agitados periodos por que transitaram a primeira Republica, o directorio, o consulado, o imperio: comprehende as luctas do espirito democratico com o reaccionario; desdobra-se na politica exterior da França para a Europa; trata das novas organizações nacionaes no velho mundo; inspeciona a expansão do Novo e conclue pelo estudo das forças nacionaes, sob as manifestações politica, religiosa, industrial, commercial e militar da poderosa nação.

Semelhantemente ao estudo da historia é o da geographia contemporanea, sob o seguinte plano denominado.

#### Geographia geral

Europa—As seis grandes potencias:

*Inglaterra*—Raça; instituições; riqueza; criação do animaes: minas; industria manufactureira. Commercio exterior. Imperio colonial; as Indias; a Dominion; o Cabo; a Australia; posições dominantes das passagens maritimas.

*Russia*—Formação, estado politico e social. Desigualdade na divisão da produção agricola, das riquezas mineraes e da industria.

A Russia e a questão do Oriente. Conquista da Asia septentrional e central. Commercio de caravanas. Caminho de ferro transcaspiano.

*Allemanha*—Constituição do imperio; forças militares. Principaes centros da industria mineira e manufactureira. Progressos da commercio. Grandes vias ferreas na Allemanha. Portos; emigração e expansão colonial.

*Austria Hungria*—Formação e transformações recentes. Constituição de 1867. Dualismo. Questão das raças. Riquezas agricolas da Hungria. Industria na Austria e na Bohemia. Austria e questão do Oriente.

*Italia*—Unidade italiana. Riquezas do solo. Industria. Riquezas artisticas. Portos. Grandes vias ferreas das provincias e dos Alpes.

*França*—Comparação de suas riquezas, forças e actividade exterior com as das outras potencias.

*Os Estados de segunda ordem*—Seu passado e sua situação actual. Grandes cidades da Europa.

Descoberta, colonisação, emancipação. As raças indigenas; a escravidão.

America anglo-saxonia; America latina. Os Estados Unidos: Formação politica e constituição. Elementos da raça e movimento da população. Produção agricola e industrial. Actividade commercial. Mercados e vias ferreas.

*America latina*. Brazil; plantação e minas. Outras republicas da America meridional e central. Sua produção mineral. Antilhas, possessões europeas na America. A questão do canal inter-oceanico.

Asia, Oceania e Africa:

*Asia*: Civilisação primitiva; religiões; invasões de origens asiaticas. Progresso e rivalidade das potencias europeas na Asia. Asia russa, ingleza, turca, franceza. Os grandes estados asiaticos: a Persia, a China, o Japão. Riquezas e relações com o Occidente.

*Oceania*: Grandes possessões colonias da Hollanda e da Inglaterra. Riquezas. Portos do Oceano Pacifico. Expansão chinesa nesta região.

*Africa*: Egypto; Nilo. Antiga civilisação. Egypto grego; romano; musulmano. O Egypto e a França. Riquezas. Desenvolvimento e revoluções contemporaneas. O canal de Suez. Sudão; suas estradas. Africa franceza—Interior da Africa. Grandes lagos e rios. Exploradores do seculo XIX. Zonas sob a influencia da França, da Inglaterra, da Allemanha. Natureza e objecto do commercio da Africa. Escravidão.

#### Historia natural

Anatomia e physiologia animal e vegetal.

Caracteres geraes dos seres vivos. Animaes e vegetaes.

Anatomia e physiologia animal:

Caracteres geraes dos animaes. Principaes tecidos.

Funções de nutrição. Estudo particular do homem.

Digestão; aparelho digestivo; alimentos; phenomenos mechanicos e chimicos da digestão.

Circulação: sangue; aparelho circulatorio, mecanismo da circulação; lymph a e canal thoraxico.

Absorção—Respiração: seu aparelho; phenomenos mechanicos, physicos e chimicos.

Calor animal: aparelhos de eliminação; rins; glandulas da pelle.

Figado; suas funções.

Noções summarias sobre os aparelhos da circulação e da respiração nos animaes.

Funções de relação. Estudo particular do homem.

Órgãos dos sentidos: olho, visão, accommodation. Algumas noções sobre anomalias da visão.—Ouvido; audição.—Olfacto; paladar; tacto.

Larynge; voz. Apparelho do movimento; ossos; esqueleto; circulação.

Musculos; sua estrutura e funções.

Centros nervosos: funções. Nervos motores e sensitivos. Principaes modificações do systema nervoso na serie animal.

Anatomia e physiologia vegetael:

Caracteres geraes dos vegetaes. Principaes tecidos.

Nutrição (estudo especial das plantas phanerogamas)—Raiz, radícula; crescimento e funções da raiz. Haste; seu crescimento e funções.

Folhas; sua estrutura, crescimento e funções.

Nutrição em geral: plantas com e sem chlorophylla. Alimento; reservas nutritivas, respiração.

Reprodução: (estudo especial da planta phanerograma),—

Flor: envoltorios florae. Estames; antheras, pollen; carpellas, ovulo. Fecundação e desenvolvimento. Fructo e grão.—Germinação; seus phenomenos. Cryptogamos; reprodução e formas alternantes. Parasitismo.

#### Segunda serie

Prova escripta.

Uma composição de mathematica e de physica.

Provas oraes.

Mathematica:

Complementos de algebra.

Noções muito succintas de geometria analytica. Equação do primeiro grão.

Coefficiente angular da linha recta. Construção de uma recta, dada por sua equação.

Representação de uma recta por uma curva. Noção da derivada.

A derivada é o coefficiente angular da tangente.

Variação das funções seguintes.

$$y = ax^2 + bx + c,$$

$$y = \frac{-ax' + b}{ax'}$$

$$y = \frac{ax^2 + bx + c}{a'x^2 + b'x + c'}$$

(exemplos numericos).

Observações:—A' vista da variação das funções precedentes, bastará fazer conhecer a derivada de uma somma, de um producto e de um quociente.

#### Trigonometria

Funções circulares. Definição completa das seis linhas trigonometricas. Theorema das projecções. Formulas da addição dos arcos. Duplicação e biseção.

#### Curvas usuaes

Estudo completo da ellipse, da parabola e da helice.

#### Cosmographia

Complemento do programma anterior e mais:

Projecção stereographica. Desigualdade dos dias e das noites. Medida do tempo. Dia solar verdadeiro; dia solar medio. Calendario; reforma juliana; reforma gregoriana.

Leis de Kepler; desigualdade das estações.

Noções de historia da astronomia:

Hipparco; Ptolomeu; Kopernik; Galileu; Tycho-Brahe; Kepler; Newton; Clariant; d'Alembert; Lagrange; Laplace; Herschell; Leverrier.

#### Geometria descriptiva

Mudança do plano vertical de projecção. Rotações. Aplicações mais simples. Cylindro e cone. Planos tangentes. Secções planas. Esphera. Plano tangente a um ponto dado. Secção plana. Cone e cylindro circumscripto. Sombras da esphera do cone e do cylindro. Applicações ás rectas e aos planos. Curvas de niveis. Problemas simples. Leitura de uma carta topographica. Carta do Estado Maior. Noções de levantamento de plantas; planimetria e levantamento. Explicação dos differentes methodos. Uso dos instrumentos; pratica sobre o terreno (quando possivel). Noções de perspectiva. Exemplos. Ladrilhos hexagonaes; cruz de pedra; porta com escadaria. Elementos de perspectiva.

#### Mechanica

Estatica:

Forças; sua medição. Resultante de algumas forças. Composição das forças concorrentes: 1º, caso de duas forças; 2º, de mais de duas forças concorrentes. Polygono das forças.

Composição das forças parallelas. Theoria dos pares. Centro de um systema de forças parallelas.

Centro de gravidade; sua determinação em alguns casos simples. Triangulo, trapezio, quadrilatero, prisma, pyramide.

Redução de um numero qualquer de forças applicadas a um corpo solido; tres e mais forças.

Casos particulares da mobilidade de um corpo ao redor de um ponto fixo ou de um eixo em repouso sobre um plano fixo.

Machinas — Alavanca, peso sobre um ponto de apoio.

Balança ordinaria. Balança de Roberval; de Quitenz; romana. Polos fixos e moveis. Rolanas. Cabrestante. Macaco. Rodas de civilhas. Guindasto.

#### Cinematica:

Movimento rectilíneo: uniforme; variado; velocidade média; velocidade em um momento dado. Diagramma da lei do movimento. A velocidade é igual ao coeficiente angular da tangente ao diagramma da lei do movimento. Graphica das vias-ferreas. Movimento uniformemente variado. Leis dos espaços, leis das velocidades.

Apparelhos de registros. Machinas de Morin.

Movimento curvilíneo: Velocidade média; velocidade de um instante dado.

Noções sobre o movimento de um systema material invariavel.

Noções geraes sobre a transformação do movimento. Engrenagens.

Parallelogrammo de Watt; losango de Peaucellier; freios e manivelas.

Rodas dentadas. Modelos.

#### Dynamica:

Noções sobre as machinas em movimento. Trabalho mecanico.

Unidade de trabalho. Trabalho de força constante; de força variavel; trabalho elementar, total; sua avaliação graphica. Otrabalho da resultante é igual á somma do trabalho das componentes.

Principios do trabalho virtual nos systemas de ligações completas.

Enunciado de principio e sua verificação nas machinas simples; applicação a algumas machinas compostas,

Enunciado do principio geral das forças vivas. Applicação ás machinas. Igualdade do trabalho motor e do trabalho resistente.

Noções sobre as resistencias passivas. Atrito; suas leis. Trabalho das resistencias passivas. Emprego dos freios volantes.

#### I— Sciencias physicas e naturaes:

Movimentos. Forças. Sua proporcionalidade ás accelerações. Massa. Trabalho. Força viva. Leis da queda dos corpos. Machina de Atwood. Pendulo. Applicações.

Pesos especificos dos solidos e dos liquidos. Densidade dos gazos.

Manometros. Machinas pneumaticas e de compressão.

Siphão. Fontes de calor. Noções sobre a theoria mechanica do calor. Machinas thermicas; machinas a vapor e a gaz. Noções elementares e experimentaes sobre o potencial e a capacidade electrica. Electrometro de Thomsom.

Enunciação das leis fundamentaes das correntes.

Unidades praticas de intensidade, de resistencia e de força electromotora. Bombina de Rühm Korff. Machinas magneto-electricas. Reversibilidade dessas machinas. Illuminação electrica.

Galvanoplastia. Douradura e prateação. Campainhas electricas. Telegraph. Telephone. Microphone. Intervallos musicas. Gamma. Vibrações transversaes das cordas, leis experimentaes.

Harmonicas; timbres dos sons.

Espectro-scopo. Espectros das diversas fontes luminosas. Analyse espectral.

#### III— Chimica geral:

Combinação chimica. Decomposição. Dissociação. Leis dos pesos: numeros proporcionaes. Equivalentes. Leis dos volumes gazosos. Pesos atomicos. Leis dos calores especificos. Isomorphismo.

Principios de thermo-chimica. Applicação aos casos mais simples.

#### Chimica organica:

Elementos das substancias gazosas. Principios immediatos. Methodo analytico e synthetico.

Classificação segundo as funções chimicas.

Carburetos de hydrogeno — Gazosos; acetylena; gaz oleficiente; gaz dos pantanos. Chloroformio.

Carburetos liquidos e solidos: Petroleo; essencia de thero-bentina; benzina; toluene; naphalina; anthracena.

Alcools — Alcool ordinario e seus ethers.

Alcool methylico.

Glycerina — Corpos graxos neutros.

Glucoses — Assucar de canna; assucar de leite.

Dextrina. Amido e feculas. Gommas. Cellulose.

Phenol. Alizarina.

Alachyde — Essencia de amendoas amargas. Camphora.

Acidos — Principaes acidos volatois (phenico; acetico).

Acidos graxos. Acidos fixos (oxalico, tartrico, citrico).

Sabões, velas.

Alcalis — Alcalis artificiaes. Anilina; toluidinas; rosanilinas.

Materias corantes naturaes e artificiaes. Alcalis vegetaes (nicotina; morfina; quinina; strichnina).

Amidos — Noções geraes. Uréa. Acido urico. Anil.

Albuminia e seus congeneres (Casenia; fibrina; gluten). Gelatina.

Conservação das materias organicas.

Fermentação alcoolica — Vinho. Cerveja.

#### Terceira serie:

Prova escripta:

Uma compcsição de mathematica e de physica.

#### Mathematica

##### I. Arithmetica:

Numeração decimal; addição e subtracção dos numeros inteiros.

Multiplicação; producto de diversos factores. Theorema fundamental.

Divisão e seus theoremas.

Theoria e pratica da divisibilidade dos numeros inteiros.

Theoria e pratica do maior divisor commum.

Theoria e pratica dos numeros primos.

Menor divisor commum; multiplo de dous numeros.

Theoria e pratica das fracções ordinarias.

Theoria e pratica das fracções decimaes.

Quadralo e raiz quadrada, sua theoria e pratica.

Systema metrico decimal.

Relação de dous numeros inteiros.

Dividir um numero em partes proporcionaes a numeros dados.

Medidas de grandeza. Grandezas directa e inversamente proporcionaes. Problemas. Regras de tres simples e composta.

Juros simples. Rendas francezas. Descontos.

Questões sobre misturas e ligas.

Definição do erro absoluto e do erro relativo. Theoria somaria dos erros relativcs. Exercicios.

##### II. Algebra:

Introdução ás quantidades negativas. Exemplos: posição de um ponto sobre um eixo; fórmula do movimento uniforme. Operações sobre numeros negativos. Fracções algebraicas. Extensão das propriedades demonstradas em Arithmetica.

Expressões algebraicas. Monomios e polynomios; termos semelhantes.

Operações algebraicas.

Equações do primeiro grão a uma ou a mais de uma incognita. Resolução e discussão em duas questões do primeiro grão a duas incognitas.

Problemas em equação. Discussão dos resultados.

Desigualdades numericas; desigualdades do primeiro grão.

Equação do segundo grão (exclusive a theoria dos imaginarios). Relação entre os coefficients e as raizes. Desigualdades do 2º grão.

Variações da grandeza do trinomio; representação graphica. Equação biquadrada. Trinomio biquadrado.

Problemas do segundo grão. Questões do maximo e do minimo.

Variação do quociente de dous trinomios do segundo grão; representação graphica (exemplos numericos).

Progressões arithmeticas e geometricas.

Somma dos quadrados dos n primeiros numeros inteiros.

Logarithmos vulgares. Definição e propriedades. Uso das taboas a cinco decimaes.

Juros compostos e annuidades.

##### III

Geometria. Linha recta e plana. Angulo, — Theoria das perpendiculares.

Triangulos.

Theoria das parallelas.

Somma dos angulos de um triangulo e de um polygono convexo.

Parallelogrammos.

Figuras symetricas; figuras planas symetricas.

Uso da regua e do esquadro.

Circulo-tangente; arcs e cordas. Posição relativa de dous circulos.

Medida dos angulos. Movimento de rotação ao redor de um plano.

Uso da regua e do compasso. Transferidor. Problemas.

Comprimentos proporcionaes.

Triangulos semelhantes. — Figuras homotheticas. Centro de semelhança de dous circulos. Polygonos semelhantes. Relações metricas de um triangulo rectangulo e um rectangulo qualquer.

Linhas proporcionaes no circulo. Potencia de um ponto com relação a um circulo. Arco radical. Centro radical.

Rectas proporcionaes. Quarta e média proporcionacs.

Divisão de uma recta em media e extrema razão.

Polygonos regulares. — Sua theoria. Theoremas e demonstrações.

Extensão de um arco de circulo. Relação do diametro com a circumferencia. Calculo do  $\pi$ .

Area dos polygonos; do circulo.

Medida da area do rectangulo; do parallelogrammo; do triangulo; do trapezio; de um polygono qualquer.

Theorema do quadrado construido sobre a hypothenuza de um triangulo rectangulo.

Relação das areas de dous polygonos semelhantes.

Area de um polygono regular convexo. Area de um circulo, de um sector e de um segmento de circulo. Relação das areas de dous circulos.

Noções de agri-mensura. Uso da cadeia e do esquadro.

(Continia).

# SECÇÃO JUDICIARIA

## SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

74ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 25 DE MAIO DE 1894

Aos 25 dias do mez de maio de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros: almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechaes Beaurepaire-Rohan e Miranda Reis, almirante Ellisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva e Eneas Galvão, almirante graduado Abreu, marechal graduado C. de Niemeyer, general de divisão Bernardo Vasques e Drs. Cardoso de Castro e Souza Carvalho, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Em seguida o Sr. ministro Dr. Souza Carvalho relatou o seguinte processo:

Olympio Ernesto da Conceição, soldado do regimento de infantaria da brigada policial desta capital, accusado de deserção simples. — Confirmam a sentença do conselho criminal, que o condemnou a dous mezes de prisão, grão minimo do art. 238 do decreto n. 10.222 de 5 de abril de 1889, por crime de deserção simples. Advertem o conselho criminal pela falta de observancia da disposição do art. 363 do mesmo decreto, visto que não consta dos termos de inquirição que se tivesse concedido a palavra ao réo para reperguntar e contestar as testemunhas, como por mais de uma vez tem sido recommendado por este tribunal, assim como que o réo assigne sempre os referidos termos, com as testemunhas e presidente do conselho.

## Supremo Tribunal Federal

Presentes os Exmos. Srs. ministros Aquino e Castro, Ovidio de Loureiro, Piza e Almeida, Macedo Soares, José Hygino e Barata Ribeiro, o Sr. vice-presidente Pereira Franco declarou não se effectuar a sessão em razão da ausencia do Sr. Andrade Pinto.

Supremo Tribunal Federal, 26 de maio de 1894. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 25 de maio de 1894..... 7.603:283\$967  
Idem do dia 26 (até ás 3 hs.) 403:164\$544

8.006:448\$511

Em igual periodo de 1893... 9.225:624\$498

### REGENERADORA

Rendimento do dia 1 a 25 de maio de 1894..... 523:576\$106  
Idem do dia 26..... 30:813\$974

554:390\$080

Em igual periodo de 1893... 721:230\$686

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 26 de maio de 1894..... 428:031\$624  
Idem do dia 26..... 18:357\$378

## NOTICIARIO

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**—Foi o seguinte o resultado dos exames de ante-hontem:

1ª serie medica (physica, chimica inorganica e botanica e zologia)—Aprovados: Manoel Ribeiro Tranqueira, plenamente em todas as materias; Antonio O'Reilly de Souza, plenamente em physica e simplesmente nas outras; Francisco Pinheiro Guimarães, simplesmente em todas.

Houve um reprovado.

6ª serie (clinicas medica, cirurgica e obstetrica)—Aprovados plenamente em todas, Augusto Militão Pacheco e Manoel Gonçalves Carneiro.

— O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

6ª serie (clinicas medica, cirurgica e obstetrica)—Aprovados plenamente, Mathias Lobato Vello Lopes e João da Gama Filgueiras Liria.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Desenho geometrico e elementar—Aprovados: plenamente, Ignacio Guedes Furtado Leite, Aristides Coimbra de Macedo e Bento Amarante; simplesmente, Julio Cordeiro Cotia, Leandro Antonio da Silva e Frederico Ferreira Pontes.

2ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil (descriptiva applicada)—Aprovados: plenamente, Paulo Saboia Bandeira de Mello, Otto de Alencar Silva, Armando Abrancho Feijó e Manoel Machado Nunes Penna.

Aula de trabalhos graphics do 1º anno—Aprovados: plenamente, João de Avila Franca; simplesmente, Rodolpho Baptista de S. Thiago, Carlos de Oliveira Castro Brandão e João Franklin de Alencar Nogueira.

Aula de trabalhos graphics do 2º anno—Aprovados plenamente, José Saboia e João Timotheo Pereira da Rosa.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)—Aprovados plenamente, José Joaquim de Queiroz Junior, André Verissimo Rebouças e Augusto Ferreira Duque-Estrada. Não compareceu um.

**Collegio Militar**—Resultado por ordem de merecimento dos exames theoreticos prestados pelos alumnos que frequentaram as aulas deste collegio, durante o anno lectivo de 1893:

Curso de adaptação—3ª série—Aprovados: plenamente, João Moreira de Mello Magalhães, Alonso de Oliveira, João Martins, Bernardo Fragoso, Alberto Salles e José Marianno de Campos; simplesmente, Eugenio Lyra da Silva, Jesuê Antonio Gomes Pimentel, Aristoteles de Castro, Luiz Lopes Martins, Deocleciano Barbosa dos Santos, Mario do Amazonas Rocha, Emilio de Azevedo Ribeiro, Emilio Carlos Jourdan Junior, Antonio Barbosa Moreira Martins e Affonso Deodoro de Alincourt Fonseca. Reprovados, 10.

2ª série —2ª classe —Aprovados: plenamente, Manoel Cassio Berlink; simplesmente Armando de Azevedo Pinna, Victorino Ribeiro Monteiro, Octavio Maria Jacobina, José Ribeiro, Joaquim de Souza Reis Netto, Florencio Ribeiro Monteiro, Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos, Mario Americo Reis, Emilio da Costa Bastos, Edmundo da Cunha e Mello, Francisco Juarez Cordeiro, Deusdedit Telles de Menezes, José Sergio Ferreira, Ranulpho Remigio Pimentel, Domingos Martins Anachreonte Borba Gomes, Alfredo Gomes de Azevedo, Leopoldo de Oliveira Figueiredo e Victor de Araujo Drummond Franklin. Reprovado, 1.

2ª serie —1ª classe —Aprovados: plenamente, Tito Braulio de Jesus, Octavio Ferreira, Arminio Borba de Moura, Antonio Moreira de Almeida, Tartini Kossuth Muniz, Pedro Borges Leitão, Mario de Noronha, Francisco Paes de Oliveira, Sydenham de Lima Ribeiro, Severino Martiniano de Miranda Sobrinho, Oswaldo Ferreira, Clodoaldo Barreto Muniz, Colombo Martins Vasques, Gastão de Azevedo Pinna, Jayme da Silva Oliveira, Ponciano Barreto Ferreira Souto, Frederico Bueno Horta Barbosa, Manoel Pinto Bravo, Cicero Galvão, Honorio da Cunha e Mello, José Candido de Barros Filho, Joaquim da Silva Chaves, Adolpho de Oliveira, Alberto Rodrigues Seixas, Mario Ferreira da Silva, Oscar Severiano Bastos Nunes, Benjamim de Oliveira Janqueira, Alfredo Falcão, Nicoláo Augusto Muniz Freire e Vicente de Paula Formiga; simplesmente, Sylvio Capanema de Souza, José Colombo Cordeiro, Theodoro Ebano de Moraes, Jorge José Barbosa Ashton, Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa, João Damasceno

Marques Dias, Elgard Henrique de Araujo, Pedro Paulo Ferreira de Menezes, Constantino Cruz, Eduardo da Costa Bastos, Attila da Veiga Cabral Dias e Ricardo Soares da Rocha.

1ª serie—2ª classe —Aprovados: plenamente, Justiniano Chagas, João Carlos dos Reis Junior, Mario Augusto Borges, Olivio Bruno de Oliveira Porfirio, Antonio Quintiliano de Castro e Silva, Octavio Galvão, Walter Perry, Eneas Pennaforte de Araujo, Antonio Marques Pinheiro, Francisco Almada Rodrigues, Emilio Torres Alvim, João Antonio Serzedello, Oscar da Silva Varella, Raymundo Sampaio, Ernesto Faro, José Araripa Cavalcante de Albuquerque, Arthur Lopes Rego, Carlos Marinho de Azevedo, Julio Regis Bittencourt e Antonio Gentil de Albuquerque Falcão; simplesmente, Antonio Dias de Lima, Herbert Chrockatt de Sá e Francisco Arnaldo Machado Moreira.

1ª serie—1ª classe —Aprovados: plenamente, Gabriel Pinheiro de Campos, Ernesto Nilo Rosario de Almeida, Oscar Rodrigues Seixas, Alvaro Agricola Soares Dutra e Miguel de Souza Reis; simplesmente, Ernani Pinto de Araujo Rabello, Harold Chrockatt de Sá, Armando de Sá Franco, Francisco Antonio da Silva Freire, Renato Mario Haelz, Carlos Nogueira Pinto, João Luiz Garcez Palha, João Ferraz Lurini, Manoel de Araujo Cortez, Mario da Cunha Villa Verde, Octavio Quintiliano de Castro e Silva, João Curytibano da Rocha, Antonio Campineiro Rodrigues e Ignacio Accioly de Vasconcellos.

**Correio**—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Sarita*, para Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recobendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Pelo *Coptic*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recobendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

**Matadouro de Santa Cruz**—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

|                            |     |        |
|----------------------------|-----|--------|
| Carlos Pimenta.....        | 182 | rezes. |
| Horacio José de Lemos..... | 174 | >      |
| Manoel Cruz.....           | 144 | >      |
| Hilario Garcia & Comp..... | 97  | >      |
| Intendencia Municipal..... | 12  | >      |
| Manoel Cardoso.....        | 10  | >      |

Total da matança..... 619 rezes.  
Peso verificado..... 124.961 kilos.

**Abateram-se mais:**  
Leopoldo Gianelli..... 148 carneiros.  
Custodio B. da Silva..... 23 porcos.  
Celestino Belheler..... 4 >  
Antonio Coelho Avila..... 3 >  
Luiz Camuyrano..... 2 >  
Antonio Pereira dos Santos 1 >

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 690 réis o kilo; da de carneiro 770 rs.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 790 réis o kilo.

**Repartição Central Meteorologica**—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 24 de maio de 1894:

| Horas       | Barom. a 0º | Temperatura | Tensão do vapor | Humidade relativa |
|-------------|-------------|-------------|-----------------|-------------------|
| 9 a...      | 758,50      | 20,5        | 16,41           | 86                |
| 1/2 d.      | 758,06      | 24,0        | 16,16           | 69                |
| 3 p...      | 757,04      | 24,2        | 18,66           | 79                |
| Maxima..... |             | 25,5        |                 |                   |
| Minima..... |             | 19,0        |                 |                   |
| Média.....  |             | 22,2        |                 |                   |

Evaporação á sombra 2ª,9.



No dia 25 de maio :

| Horas       | Barometro a 10 | Temperatura | Tensao do vapor | Humidade relativa |
|-------------|----------------|-------------|-----------------|-------------------|
| 9 a...      | 750.43         | 21.0        | 18.60           | 91                |
| 1/2 d.      | 758.28         | 22.2        | 18.43           | 83                |
| 3 p....     | 756.16         | 24.0        | 19.53           | 86,8              |
| Maxima..... |                | 25.0        |                 |                   |
| Minima..... |                | 19.5        |                 |                   |
| Media.....  |                | 22.25       |                 |                   |

Evaporação à sombra 1<sup>m</sup>,3.

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico do dia 25 de maio de 1894.

| N. DE ORDEN | DIAS | HORAS            | BAROMETRO A 10 | THERMOMETRO CENTIGRAO | TENSÃO DO VAPORE | HUMIDADE RELATIVA |
|-------------|------|------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|
| 1           | 25   | 7 hs. da noite.. | 758.31         | 20.6                  | 16.11            | 89.0              |
| 2           | >    | 10 > > manhã.    | 759.13         | 22.0                  | 17.30            | 87.7              |
| 3           | >    | 7 > > >          | 757.76         | 22.4                  | 17.75            | 88.0              |
| 4           | >    | 1 > > tarde..    | 757.58         | 22.0                  | 16.87            | 81.6              |

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 51.0, prateado 35.0.

Temperatura maxima 24.0.

Temperatura minima 17.5.

Evaporação 2,1.

Ozone 5.

Velocidade média do vento em 24 horas 2<sup>m</sup>,2.

Estado do céu

- 1) Encoberto por nevociro, vento nullo.
- 2) 0,9 encoberto por nevoeiro, vento nullo.
- 3) 0,9 encoberto por cirro-cumulus, cumulus e nevoeiro, vento SE 3<sup>m</sup>,3.
- 4) 0,8 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e nevociro, vento SE 10<sup>m</sup>,0.

Dia 26 de maio de 1894:

| N. DE ORDEN | DIA | HORAS          | BAROMETRO A 10 | THERMOMETRO CENTIGRAO | TENSÃO DO VAPORE | HUMIDADE RELATIVA |
|-------------|-----|----------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|
| 1           | 26  | 7 > > manhã.   | 756.21         | 21.6                  | 17.08            | 93.0              |
| 2           | >   | 10 > > manhã.  | 756.04         | 23.8                  | 19.03            | 86.3              |
| 3           | >   | 1 > > tarde..  | 756.50         | 25.8                  | 16.83            | 87.5              |
|             | >   | 4 > > tarde... | 755.75         | 22.6                  | 14.50            | 72.4              |

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 48,5; prateado 35,0.

Temperatura maxima 26,5.

Temperatura minima 18,6.

Evaporação 2,2.

Ozone 5.

Chuva: dia 26 ás 7 horas da manhã, 1<sup>m</sup>,2.

Velocidade média do vento em 24 horas, 3<sup>m</sup>,2.

Estado do céu

- 1) 0,6 encoberto por cirrus e cirro-cumulus, vento N 2<sup>m</sup>,8.
- 2) 0,7 encoberto por cirro-cumulus e cumulus, vento NW 3<sup>m</sup>,1.
- 3) 0,5 encoberto por cirrus e cirro-cumulus, vento SE 3<sup>m</sup>,7.
- 3) 0,4 encoberto por cirrus e cirro cumulus, vento SE 10<sup>m</sup>,0.

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 21 de maio o seguinte:

|                 | Nac. | Ext. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam.....   | 754  | 758  | 1.512  |
| Entraram.....   | 33   | 40   | 73     |
| Sahiram.....    | 39   | 39   | 78     |
| Falleceram..... | 5    | 3    | 8      |
| Existem.....    | 743  | 755  | 1.499  |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 417 consultantes, para os quaes se aviaram 472 receitas.

Fizeram-se 58 extracções de dentes.

BAHIA

QUADRO DA RENDA ARREGADADA PELA ALFANDEGA DA BAHIA, INCLUSIVE A EXTINGTA THESSOURARIA DE FAZENDA, NO MEZ DE JANEIRO DE 1894, EXERCICIO CORRENTE COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DE 1893, COMO EXIGE A CIRCULAR N. 13 DE 2 DE ABRIL DE 18

| Discriminações   | 1894           | 1893           | Diferenças   |            |
|--|----------------|----------------|--------------|------------|
|  |                |                | Para mais    | Para menos |
| <b>Importação</b>  |                |                |              |            |
| Direitos de importação para consumo.....                                     | 1.332.997\$212 | 1.044.822\$731 | 288.174\$481 |            |
| Ditos elevados a mais 30 %.....  | 21.960\$652    | 56\$736        | 21.909\$916  |            |
| Ditos addicionaes de 80 % sobre o fumo.....                                  | 915\$800       | 404\$400       | 511\$200     |            |
| Expediente dos generos livres...   | 22.488\$712    | 17.426\$487    | 5.062\$225   |            |
| Dito das capatazias.....   | 9.597\$818     | 3.014\$403     | 6.583\$415   |            |
| Armazenagem.....   | 25.343\$167    | 14.232\$068    | 11.110\$999  |            |
| <b>Despacho maritimo</b>   |                |                |              |            |
| Imposto de pharões.....  | 4.420\$000     | 3.600\$000     | 820\$000     |            |
| Dito de dóca.....  | 700\$662       | 366\$900       | 333\$762     |            |
| <b>Addicionaes</b>   |                |                |              |            |
| De 10 %.....   | 6.273\$454     | 3.939\$870     | 2.333\$784   |            |
| De 50 %.....   | 230.045\$918   | 151.206\$173   | 78.839\$745  |            |
| De 60 %.....   | 447.087\$285   | 400.651\$821   | 37.435\$464  |            |
| <b>Interior</b>  |                |                |              |            |
| Benda da Imprensa Nacional e do Diario Official.....                         | 6\$000         | 12\$000        |              | 6\$000     |
| Dita dos arsenaes.....   | 223.832        | 55\$000        | 168\$832     |            |
| Dita de matriculas nos estabelecimentos officaes de instrucção superior..... | 150\$000       |                | 150\$000     |            |
| Laudemios.....   | 203\$250       | 1.337\$500     |              | 1.041\$250 |
| Premios de depositos publicos...   |                | 22\$200        |              | 22\$200    |
| Contribuição das companhias ou empresas estradas de ferro, etc.              | 3.600\$000     |                | 3.600\$000   |            |
| Sello do papel.....  | 14.851\$148    | 17.648\$570    |              | 2.797\$422 |
| Imposto de transmissão de propriedade.....                                   | 430\$700       | 240\$000       | 190\$700     |            |
| Dito sobre subsidios e vencimentos.....                                      | 4\$240         | 28\$040        |              | 23\$800    |
| Cobrança da divida activa.....   |                | 2.893\$081     |              | 2.893\$081 |
| <b>Consumo</b>   |                |                |              |            |
| Imposto de consumo do fumo....   | 13.595\$560    | 420\$200       | 13.175\$360  |            |
| <b>Extraordinaria</b>  |                |                |              |            |
| Indemnisações.....   | 521\$224       | 1.257\$147     |              | 735\$323   |
| Receita eventual.....  | 2.024\$374     | 1.944\$155     | 80\$719      |            |
| Montepio dos empregados publicos   | 1.000\$768     |                | 1.009\$768   |            |
| <b>Depositos</b>   |                |                |              |            |
| Emprestimo do cofre de orphãos.  | 5.511\$356     |                | 5.511\$356   |            |
| Entregas da Caixa Economica....  | 139.750\$284   | 132.212\$708   | 7.537\$576   |            |
| Ditas do Monte de Socorro.....   | 32.000\$000    | 26.000\$000    | 6.000\$000   |            |
| De diversas origens.....   | 34.061\$699    | 15.112\$132    | 18.949\$567  |            |
|  | 2.349.873\$915 | 1.847.904\$132 | 509.488\$850 | 7.519\$076 |

RESUMO

| Discriminações         | 1894           | 1893           | Diferenças   |            |
|------------------------|----------------|----------------|--------------|------------|
|                        |                |                | Para mais    | Para menos |
| Importação.....        | 1.413.309\$061 | 1.079.956\$825 | 333.352\$236 |            |
| Despacho maritimo..... | 5.120\$662     | 3.966\$910     | 1.153\$752   |            |
| Addicionaes.....       | 683.406\$657   | 564.797\$664   | 118.608\$993 |            |
| Interior.....          | 19.562\$170    | 22.236\$391    |              | 2.674\$221 |
| Consumo.....           | 13.595\$560    | 420\$200       | 13.175\$360  |            |
| Extraordinaria.....    | 3.556\$466     | 3.201\$302     | 355\$164     |            |
| Depositos.....         | 211.323\$339   | 173.324\$850   | 37.998\$489  |            |
|                        | 2.349.873\$915 | 1.847.904\$132 | 504.644\$004 | 2.674\$221 |

A differença a favor do exercicio de 1894 é de 501.969\$783.

Entraram para os armazens 9.664 volumes e sahiram 8.095 ditos.

Segunda secção da Alfandega da Bahia, 31 de março de 1894.—O chefe, José F. Tavares.

**ALFANDEGA DE PENEDO**

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA POR ESTA ALFANDEGA, NO MEZ DE MARÇO ULTIMO, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO ANNO PASSADO, EXERCICIO DE 1893**

| Titulos da receita     | Exercicios        |                    | Diferença         |            |
|------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------|
|                        | 1894              | 1893               | Para mais         | Para menos |
| Importação.....        | 10:533\$558       | 8:388\$550         | 2:144\$273        |            |
| Despacho marítimo..... | 85\$500           |                    | 85\$500           |            |
| Adicionaes.....        | 5:526\$951        | 3:475\$880         | 2:050\$171        |            |
| Interior.....          | 412\$993          | 142\$631           | 269\$372          |            |
| Extraordinaria.....    | 382\$395          | 109\$033           | 273\$357          |            |
| Depositos.....         | 800\$140          | 10\$000            | 790\$140          |            |
|                        | <b>17:745\$47</b> | <b>12:126\$334</b> | <b>5:619\$113</b> |            |

A diferença é de 5:619\$113 para mais.  
Não houve importação de generos livres de direitos.

Alfandega do Penedo, 25 de abril de 1894. — O 1º escripturario, Antonio da Cruz Silva Filho.

**Demonstração da receita arrecadada por esta Alfandega no mez de março findo, exercicio de 1893, comparada com a de igual mez do anno passado, exercicio de 1892**

| Titulos da receita  | Exercicios de |        | Diferenças |            |
|---------------------|---------------|--------|------------|------------|
|                     | 1893          | 1892   | Para mais  | Para menos |
| Extraordinaria..... | 162\$914      | 1\$666 | 161\$248   |            |

Alfandega de Penedo, 25 de abril de 1894 — O 1º escripturario, Antonio da Cruz Silva Filho.

**Abastecimento de agua**— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

No dia 19 de maio de 1894:

|  |            |
|--|------------|
| Tingná e Commercio.....  | 60.826.000 |
| Maracanã e afluentes.....  | 10.647.000 |
| Macacos e Cabeça.....  | 3.525.000  |
| Carioca e morro do Inglez.....   | 1.605.000  |
| Andarahy e Tres Rios.....  | 6.265.000  |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000  |
| Morro da Viuva.....  | 786.000    |

No dia 20:

|  |            |
|--|------------|
| Tingná e Commercio.....  | 51.149.000 |
| Maracanã e afluentes.....  | 10.010.000 |
| Macacos e Cabeça.....  | 3.510.000  |
| Carioca e morro do Inglez.....   | 1.657.000  |
| Andarahy e Tres Rios.....  | 6.180.000  |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... | 3.648.000  |
| Morro da Viuva.....  | 764.000    |

**Obtuario**—Foram sepultadas no dia 21 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso — a fluminense Anna Pinto de Faria, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Francisco Xavier n. 12 F.

Athrepsia—as fluminenses Erondina, filha de Paulo Vieira da Costa, 5 annos, residente e fallecida á rua de Maxwell n. 32; Olivia, de Arnaldo Coelho, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 170; Manoel, filho Manoel José Vicente, 1 1/2 anno, residente e fallecido á praia Formosa n. 197. Total, 3.

Catarrho suffocante — o fluminense Raul, filho de Francisco dos Santos Figueiredo, 11 mezes, residente e fallecido á rua do Visconde de Itamaraty n. 24.

Cachexia palustre — o brasileiro Ricardo de Castro Ribeiro, 40 annos, solteiro, residente em Petropolis e fallecido na Santa Casa.

Convulsões — o fluminense, filho de João Fernandes da Silva, 15 mezes residente e fallecido á rua Nova de S. Leopoldo n. 8.

Escrophulas — A bahiana Maria Rita de Souza, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senhor de Mattoinhos n. 5.

Enteralgia — O fluminense Jacintho, filho de Jacintho Dias Cardozo, 3 dias, residente e fallecido á rua Magalhães Castro n. 40.

Enterocolite — O fluminense Candido, filho de Alvaro Augusto dos Santos, 4 mezes, residente e fallecido á rua Avila n. 46.

Febre amarella — O fluminense Manoel Pereira de Lacerda, 59 annos, solteiro, residente na Vargem Grande e fallecido no Hospital da Santa Casa; o hespanhol Francisco Carreteiro Barranco, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Curupaity; a franceza Margaritte Lauzy, 23 annos, casada, residente á rua Silva Manoel n. 4 e fallecida no Hospital de S. Sebastião; o portuguez Manoel Querido Peralta, 22 annos, solteiro, residente na ilha do Catalão e fallecido no mesmo hospital; o italiano Raphael Laurino, 11 annos, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 28.

Febre pernicioso — o italiano Donato Monteiro, 40 annos, casado, residente e fallecido ás Escadinhas do Livramento.

Fraqueza congenita — a fluminense Valentina, 4 horas, residente e fallecida á travessa do Bomjardim 38.

Gastrite chronica — a africana Anna, 70 annos, fallecida no Asylo de Mendicidade.

Hemorrhagia pulmonar — o inglez William Swanson, 40 annos presumiveis, residente e fallecido a bordo de um navio inglez.

Insufficiencia aortica — o italiano Lourenço Cataldo, de 60 annos, casado, residente á rua de S. Anna e fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral — o africano Mauricio, 80 annos, residente na estação dos Pinheiros e fallecido na Santa Casa.

Marasmo — o portuguez Francisco da Costa Braga, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu 140.

Lesão dupla mitral — o bahiano Conrado Joaquim Pereira da Costa, 34 annos, solteiro, residente á Praia Pequena n. 11 e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—a africana Jovita da Conceição, 55 annos, solteira, residente á rua do General Camara n. 302 e fallecida na Santa Casa.

Peritonite—o fluminense Manoel do Oliveira Braga, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Eliza n. 31.

Cirrhose hepatica—a allemã Josefina Schvoar, 54 annos, viuva, residente e fallecida á rua Carvalho de Sá n. 26.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Manoel Ellyso da Paixão, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Prazeres n. 1; o portuguez Manoel Portella, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 191; a mineira Luiza, 14 annos, solteira, residente á rua da Luz n. 33 e fallecida na Santa Casa; o brasileiro Manoel Alves de Jesus, 25 annos, solteiro, residente á rua Vianna n. 19 e fallecido na Santa Casa; a brasileira Anastacia Maria da Conceição, 40 annos, viuva, residente á rua do Conde de Bomfim n. 246 e fallecida na Santa Casa; o africano Antonio, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o fluminense Manoel Gonçalves Barbosa, 29 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Gambôa.

Athrepsia — o fluminense Manoel, filho de Manoel Oliva Lerde, 1 mez, fallecido em Copacabana.

Berberi — o brasileiro Francisco José de Almeida, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 108.

Cancro do utero—a portugueza Maria Luiza Borges, 46 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Guaratiba n. 67.

Convulsões — o fluminense Paulino Francisco, filho de Francisco Peres Alves, 11 mezes, residente e fallecido á rua Conde de Irajá n. 19.

Enterite — o fluminense Octavio, filho de Laurindo Pinheiro de Carvalho, 7 mezes, residente e fallecido á rua Pinheiro Guimarães n. 3; o pernambucano Luiz Maria dos Anjos, 6 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Enterome-enterite—a portugueza Bernardina Sauto, 18 annos, solteira, fallecida no Hospital Nacional dos Alienados.

Febre amarella—os portuguezes Joaquim Ferreira, 29 annos, fallecido na Casa de Saude do Dr. Eiras; Manoel Marques, 33 annos, residente e fallecido á rua do Senador Vergueiro n. 58.

Cachexia — a brasileira D. Amelia Dulce Barros da Silva, 56 annos, casada, residente e fallecida á rua Princesa Imperial n. 37.

Febre remittente typhoidéa — a fluminense Maria Carolina dos Santos Lima, 46 annos, viuva, residente e fallecida á rua Silva Manuel n. 82.

Gastro-enterite—o fluminense Luiz, filho de Josephina dos Passos, 8 mezes, residente e fallecida á rua Farani n. 4.

Pneumonia aguda—a fluminense Gabriela, filha de Cassilda Arruda Leal, 1 anno e meio, residente e fallecida á rua do Cattete n. 139.

Tuberculose—o fluminense Clemente José, 35 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Feto — Manoel, filho de Honorio José da Silva, instantes de vida, residente e fallecido á rua do Monte Alegre n. 20; um feto do sexo masculino, filho de Maria Gustille, residente á rua do Areal n. 9; um dito, filho de Ermelinda Maria da Silva, 8 mezes uterino, residente Retiro Guanabara n. 23; um dito do sexo feminino, filha de Gregoria Maria da Silva, residente á rua de S. Christovão n. 226.

No numero dos 21 sepultados estão incluídos 17 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 22:

Arterio escleroso—o fluminense Antonio Rodrigues Soares, 76 annos, casado, residente e fallecido á rua Fonseca Telles n. 7.

Beriberi—os brasileiros Gregorio Francisco de Paula, 46 annos, solteiro, residente na ilha do Paqueta e fallecido na Santa Casa; Jevanurio Ferreira, 21 annos, solteiro, fallecido no hospital da ilha das Enxadas; Moyses Martins da Silva, fallecido no hospital da ilha das Enxadas; Antonio Ribeiro da Rocha, 28 annos, solteiro, fallecido no hospital da ilha das Enxadas. Total, 4.

Catarrho senil—o africano Domingos Manoel Pereira, 90 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Camara n. 355.

Congestão cerebral—a fluminense Maria da Conceição, 22 annos, residente e fallecida á rua do Porto n. 34 A.

Eclampsia—a fluminense Georgeta Pereira Terra, 21 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Bento n. 12.

Febre amarella—os fluminenses Henrique Candido da Fonseca, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua Vinte Quatro de Maio n. 127; Olga, filha do Peiro de Alcantara Maia, 5 mezes, residente e fallecida á rua Dr. José Felix n. 6; os portuguezes Felisberto da Silveira, 21 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Christovão; Joaquim Bernardo Peixe, 35 annos, casado, residente á rua Gonzaga Bastos n. 2 e fallecido no hospital São Sebastião; João Antonio Dantas, 66 annos, casado, fallecido no hospicio da Saude; o hespanhol Manoel Marinho, 23 annos, casado, residente á rua dos Arcos n. 70 e fallecido no hospital S. Sebastião. Total, 6.

Gastro-entero-colite—a fluminense Maria, filha de João de Souza Rezende, 1 anno e 3 mezes, residente e fallecida á rua Barão de Mesquita n. 21.

Lesão organica do coração—o portuguez Manoel Pereira Campos, 42 annos, solteiro, fallecido no hospital da Penitencia.

Lesão cardiaca—a portugueza Emilia Joaquina de Oliveira, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 26.

Pneumonia dupla—o fluminense José, filho de Eduvigés Florinda de Jesus, 1 anno, e 4 mezes, residente e fallecida á rua Pirassungua n. 25.

Sem declaração—o brasileiro Candido José do Nascimento, 39 annos, solteiro, fallecido no hospital da Ilha das Enxadas.

Septicemia—a fluminense Narcisca Joaquina da Costa, 54 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde da Gavea n. 58.

Syncopo cardiaca—a fluminense Maria Francisca da Conceição, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua Dias da Silva n. 14; o brasileiro Peiro Pinto de Mesquita, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 128. Total, 2.

Tuberculose pulmonar—as fluminenses Anna Maria Mendes, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua General Pereira n. 7; Maria Candida Rodrigues da Rocha 39 annos, viuva, fallecida na Santa Casa; o brasileiro João Antonio de Oliveira Junior, 44 annos, solteiro, fallecido no hospicio Nossa Senhora do Socorro. Total, 3.

Amollecimento cerebral—a africana Henriqueta Maria da Conceição, 70 annos, solteira, fallecida no hospicio Nacional de Alienados.

Arterio escleroso—o hespanhol Antonio Vargas, 52 annos, casado, residente á rua do Rezende n. 33 e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—o fluminense Oswaldo, filho de Galdino Manoel Alves, 10 mezes, residente e fallecido á rua Jardim Botânico n. 63.

Beriberi—o brasileiro Cypriano Antonio da Silva, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 108

Choque traumatico—o portuguez José Teixeira da Silva, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 90.

Convulsões—a fluminense Maria, filha de José Gonçalves de Oliveira, 6 mezes, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 65.

Enterocolite—as fluminenses Rosalina, filha de Jacob Gregorio de Lima, 2 1/2 mezes, residente e fallecida á rua da Assumpção n. 15; Francisco, filho de José Ferreira Nunes, 7 mezes, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 144. Total, 2.

Enterite—o fluminense Alberto, filho de João Francisco da Silva, 5 annos e 21 dias, residente e fallecido á praça D. Constança n. 12.

Febre amarella—portuguez Luiz Ferreira, 24 annos, solteiro, residente á rua do Carmo n. 8 e fallecido na Santa Casa.

Infeção puerperal—a fluminense Margarida de Faria Mello o Alvim, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua Voluntarios da Patria n. 29.

Marasmo—a fluminense Henriqueta, 71 annos, casada, fallecida no Hospicio de Alienados.

Mesenterite—a fluminense Amelia de Castro, 15 mezes, residente e fallecida á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 118.

Sem declaração—o italiano Josepho Chiolvi, 27 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Syncopo cardiaca—a fluminense Felesmina Rebouças, 40 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 16.

Fetos—1 do sexo feminino, filho de Francisca Rita, residente á Ponta do Cajú n. 7 e 2 ditos filhos de Antonio Garcia Terra, residente á rua S. Bento n. 13.

E no dia 23:

Athrepsia—o fluminense Henrique, filho de Francisco Alves de Medeiros, quatro mezes, residente e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 118.

Beriberi—o pernambucano Antonio José Faria, 55 annos, solteiro, residente e fallecido em Copacabana.

Broncho pneumonia—a fluminense Maria, filha de Benedicta Luiza de Almeida e Silva, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 24.

Cachexia palustre—o brasileiro Oscar da Assumpção, 13 annos, residente e fallecido á rua do Carmo n. 3.

Congestão pulmonar—o portuguez Antonio José da Silva Pimenta, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 125.

Dilatação da aorta—o fluminense Venancio, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Enterocolite—o hespanhol Camillo Banha, 47 annos, fallecido no mesmo hospicio.

Embolia cerebral—o francez Eugenio Casenagon, 75 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de S. José n. 53.

Enterocolite—o fluminense Albino, filho de Jorgo Gomes, 4 mezes, residente e fallecido á rua da Piedade n. 9.

Febre amarella—o russo Karl Goes Johansen, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Passagem n. 110; o portuguez Abel Almeida, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Eusebio n. 7; Modesto, filho do Dr. Luiz Lins de Vasconcellos, 7 annos, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 120. Total, 3.

Gastro-enterite—o fluminense Constantino, filho de José de Araujo, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Pinheiro n. 27; a fluminense Clara, filha de Agostinho Alcantara Pereira, 9 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Vergueiro n. 49. Total, 2.

Lesão cardiaca—o fluminense Firmino Joaquim Ferreira Veiga, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua Silveira Martins n. 14.

Marasmo—a africana Carlota Vianna, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Passagem n. 21.

Pneumonia—o portuguez Manoel da Silva Gonçalves, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 49; a fluminense Idalina, filha de Eipidio de Souza Ribeiro, 16 mezes e residente fallecida á rua General Polydoro n. 132.

Syncopo cardiaca—o fluminense Mathias Idalina da Mattos Lara 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Nova do Alcantara n. 28.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro João Francisco 21 annos, solteiro, fallecido na Casa do Saule do Dr. Catta Protta; a fluminense Carlota Vordina da Conceição, 28 annos, solteiro, residente e fallecida á rua da Gloria n. 42; o fluminense Joaquim Francisco de Paula, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua Santo Ignacio n. 5; Antonio José Rodrigues, 76 annos, solteiro, fallecido no hospicio de S. João Baptista.

Tetano—o fluminense José, filho de João Antonio Vieira, 6 annos, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 166.

Angina aphtosa—o fluminense Perciliano, filho de José Joaquim Pinto, 1 anno, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 306.

Athrophia do figado—o brasileiro Antonio Quintal, 55 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Amollecimento cerebral—o portuguez Joaquim Faria de Almeida, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 199.

Atrepsia—a fluminense Conceição, filha de Francisco Assis Nunes, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 154.

Bronchite capillar—a fluminense Eusolina, filha de Manoel Ferreira de Freitas, 14 annos, residente e fallecida á rua Maia n. 18.

Broncho-pneumonia—o fluminense Armando, filho de Carolina de Oliveira Carvalho, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 70.

Cancro do estomago—a fluminense Ursula Maria de Queiroz, 44 annos, casada, residente e fallecida á estrada real de Santa Cruz n. 126.

Cachexia palustre—o mineiro Eurico Casiano da Silva, 83 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o brasileiro Balbino Luiz Arôas, 70 annos, fallecido no Asylo da Mendicidade. Total, 2.

Congestão hepatica—o fluminense João, filho de Philomena Maria do Espirito Santo Souza, 15 dias, residente e fallecido á rua Villeta n. 4.

Febre amarella—o portuguez Cesar Augusto, 24 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; a portugueza Anna Maria de Rezende, 50 annos, viuva, fallecida na Santa Casa; o montevidense Jorge, filho de Abdalla, 2 annos, residente á rua da Alfandega n. 241; a hespanhola Josefa Lopes Dias, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua do Livramento n. 169; a italiana Rosina Gibel e um feto seu filho, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua da Assembléa n. 14. Total, 7.

Anemia cerebral—a fluminense Maria da Gloria, 35 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Febre biliosa—o fluminense João, filho de Nicola Papani, 3 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 225; o portuguez Joso Mair, 22 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude; o pernambucano Horacio Rosas 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 11. Total, 3.

Febre remittente—a fluminense Edelvira, 9 filha de Peregrino de Miranda, 1 anno e mezes, residente e fallecida á rua do Monte n. 22.

Febre pernicioso—a fluminense Livia, filha de Antonio Augusto do Nascimento, 10 mezes e 8 dias, residente e fallecida á rua da Saude n. 166; o portuguez André Rainho dos Saunsn 32 annos, casado, fallecido á rua do Viatao n. 3. Total, 3.

Febre palustre—a fluminense Maria filha de Plinio Jorge Monteiro, 18 mezes, residente e fallecida á rua de S. Luiz Gonzaga n. 241.

Lesão cardiaca—a africana Rosa Costa Guimarães, 69 annos, solteira, residente e fallecida á rua do dezembargador Izidro n. 83.

Hepatitis intersticial—a fluminense Josepha Barbosa da Cruz, 53 annos, viuva.

Hydro-thorax—o fluminense Antonio José Costa, 26 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardíaca—o portuguez José Antonio Rodrigues, 30 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Mal de brigh—o fluminense Carlos Pereira da Silva, 57 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Nova de S. Leopoldo n. 19.

Marasmo— a africana Juliana, 78 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Peritonite difusa—o portuguez, 37 annos solteiro, residente e fallecido á rua da Alcantara n.39.

Pery encephalite rheumatica — o portuguez Ignacio Vicente da Cruz; 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfindega n. 305,

Syncope cardíaca—o mineiro Venancio Manoel Gonçalves, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Lima Barros n. 36.

Fetos—um, filho de Basilio Azevedo, rua do Vidal de Negreiros n. 60 ; outro, filho de Manoel Procopio do Nascimento, rua de José Atheneu n. 16 ; outro, filho de Guilhermina Maria da Conceição, rua de Bemfica n. 64 ; outro, filho de Secundino Fernandes, rua Senador Pompeo n. 33, e outro, filho de Manconio Pinto de Oliveira, rua Payssandú n. 49.

Tuberculos pulmonares—o fluminense Matheus Luiz de Mello, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Bemfica n. 71 ; o brasileiro Alfredo Hygino de Azevedo, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 64 ; o pernambucano João Custodio, 61 annos, viuvo, fallecido no Hospicio da Saude ; a brasileira Hortencia de Mattos, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 82 ; os portuguezes José Duarte da Silva, 66 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa ; Antonio Ferreira da Silva, 49 annos, solteiro, fallecidos na Santa Casa ; a fluminense Leonor Rodrigues de Barros, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua de Itapirú n. 101. Total, 8.

Febre urinosa—o africano João Pires da Costa, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Sem declaração de molestia — o brasileiro Carlos Adolpho de Aguiar, 37 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Tetano—o fluminense José, filho de João Antonio Vieira, 6 dias, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 163.

Feto—um, filho do capitão João Antonio da Costa, residente á rua do Barão de S. Felix n. 118.

No numero dos 72 sepultados estão incluídos 22 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 2124

Pecher & Comp., negociantes estabelecidos nesta capital á rua do General Camara n. 37 veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima applicada pelos supplicantes para distinguir as enxadas do seu commercio a qual consiste no seguinte:

O emblema do sol com a palavra SOL no centro.

A referida marca é usada pelos supplicantes tanto como estampa gravada no metal como nos rotulos das enxadas do seu commercio, os rotulos podendo ser em toda e qualquer cor.

Inutilisava uma estampilha de 200 réis o seguinte:

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1894.— Pecher & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 da manhã de 7 de maio de 1894.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2124 por despacho da Junta Commercial em sessão de 17 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame amanhã, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

PROVA PRATICA

1ª serie medica

Faustino José Corrêa.  
Francisco de Paula Simões Lopes.

1ª série pharmaceutica

Sebastião Luiz de Christo.  
Ernesto Joaquim da Silveira.  
Hugolino Cruzen de Andrade Faria.  
Manoel Monteiro de Araripe Sucupira.  
Braz Antonio Duarte.

PROVA ESCRITA

2ª série medica

Jonas Corrêa da Costa.  
Augusto Ribeiro de Souza.  
José Raulino de Oliveira.  
Vicente José Maia.  
Alfredo Theophilo Hanenichel.  
João Marinho de Azevedo Junior.  
Frederico Gregorio Machado da Silva.  
Francisco de Freitas Filho.  
Alipio de Noronha Gomes.  
Abel de Oliveira Porto.  
José Florinundo de Paula Silva.  
Eurico Gonçalves Bastos.  
Francisco José Laranja.  
Manoel Bezerra Cavalcanti.  
José Maria Moreira Filho.

Turma supplementar

José Florindo de Sampaio Vianna.  
José Antonio de Figueiredo Rodrigues.  
Roberto Jorge Haddock Lobo Filho.  
Ernesto Candido da Fonseca Portella.  
José Augusto Pereira de Rezende.  
Eugenio Hertz.  
Adolpho Carlos Lindenberg.  
Eduardo Moreira Meirelles.  
João de Macedo Costa.  
Mario da Silva Dias.  
Samuel Herdman Cavalcanti de Albuquerque.  
Azarias José Monteiro de Andrade.  
Sergio de Campos Barros.  
Joaquim Maria Corrêa.  
Antonio Tolentino.

3ª série pharmaceutica (ás 10 horas)

Arthur Rodrigues de Faria.  
Dario Barros.  
Joaquim Afro Ferraz.  
Francisco Rocha.  
Uldarico Fróes de Oliveira.  
José Corrêa de Souza Lopes.  
Adolpho Carlos Lindenberg.  
João Cidade.  
Pedro Matheus Junior.

CLINICAS

6ª série (ás 10 horas)

José Mathias Gurgel do Amaral.  
Abel Maria da Gama e Silva.

Turma supplementar

Manoel de Azevedo Silva.  
José Pardo Santayana.

### Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, segunda-feira, 23 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados a exames os seguintes senhores:

Portuguez

Dario Paes Leme de Castro.  
Nelson Coelho de Senna.  
Raul Elysio Daltro.  
Pedro Coutinho.  
José Bessa de Carvalho.  
Augusto Brazil de Oliveira.

Turma supplementar

Paulo Clement Pinto.  
Armando de Paula Freitas.  
Antonio Vieira Marcondes.  
Joaquim de Souza Leão Netto.  
José Jeronymo de Macedo.  
Luiz Cordeiro de Araujo Lima Junior.

Frances

Antonio Mendes de Oliveira Costa Filho.  
Ary Murat Quintella.  
Paulo da Costa Azevelo.  
Pedro Felipe dos Santos Brandão.  
Annibal Pereira.  
Gastão Junqueira.

Turma supplementar

Mario Caldas.  
João José de Castro.  
José de Vasconcellos.  
Aurelio Amocdo Telles.  
João Climaco Accioli Lobato.  
Alberto Brandão de Magalhães.

Ingles

Angelo Carlos Cintra.  
João Lopes Duarte Junior.  
Guilherme Meinice Catramby.  
Henrique do Nascimento Guedes.  
Amasvindo Catramby.  
Pompilio Guarany de Rezende.

Turma supplementar

José Nabuco Neiva.  
Thelio de Moraes.  
Getulio Gonçalves Bastos.  
Armando de Souza Monteiro.  
João José de Castro.  
Ernesto Gonçalves Bastos.

Arithmetica e algebra

Fausto Augusto dos Santos.  
Emygdio José Barbosa.  
José de Souza Lima Rocha.  
Jarbas Loreti da Silva Lima.

Turma supplementar

Alfredo Jesuino Maciel.  
Henrique Marques Lisboa.  
Eduardo Joaquim de Lima.  
Luiz de Castro Andrade.

Geometria plana

Argemiro Heraclides Barata Pinto.  
Sylvestra Moreira.  
Arthur Gomes Vianna.  
Edgard Antonio Beauclair.

Geographia

Carlos Pereira de Castro.  
Victorino Domingos Alves Maia Junior.  
Candido Luiz Maria de Oliveira Filho.  
Francisco de Castro Filho.

Turma supplementar

Felippe Uchôa Horacio e Silva.  
Lebindo Martins Ferraz.  
Manoel Luiz Martins.  
Guilherme Peres da Silva.

Physica e chimica

José Pires Filho.  
Sebastião Marques das Neves.  
Francisco Penalva de Faria.  
João de Mesquita Barros.

Turma supplementar

Thomé Dias dos Santos Brandão.  
Antonio Marcial Junior.  
Antonio Gonçalves Gravata.  
Alvaro Martins da Silva.

Historia natural

João Theophilo Varella.  
José Antonio Pacheco.  
Marcos Mettran Gavino.  
João Nery.

Turma supplementar

Amadeu Weinmann.  
José Pires Filho.  
Sebastião Marques das Neves.  
Francisco Penalva de Faria.  
Externato do Gymnasio Nacional, 26 de maio de 1894.—O secretario, Paulo Tavares.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. director interino, faço publico para conhecimento dos interessados que, segunda-feira, 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

*Algebra, geometria e trigonometria rectilinea*

Manoel Ferreira Corrêa.

Luiz Antonio Alves de Carvalho.

Alfredo Henrique Matthiesen.

Henrique Ribeiro Bernardes.

Antonio Augusto de Almeida Brito (2ª chamada).

**Turma suplementar**

Arthur Hermenegildo da Silva (2ª chamada).

Domingos Pinto França Mascarenhas (2ª chamada).

Maximiliano Alberto de Souza Rezende (2ª chamada).

José de Souza Martins Alvares Affonso (2ª chamada).

Antonio Brazil de Oliveira Góes.

**Desenho geometrico e elementar**

João Augusto de Magalhães Lameira.

João Leite de Bittencourt Calazans.

Manoel Luiz Martins.

Paschoal Villaboim.

Rosauro Zambrano Junior (2ª chamada).

Carlos Frederico Rheingantz.

**Turma suplementar**

Raul Crespo Campello (2ª chamada).

Pedro Ferreira Bandeira (2ª chamada).

José Balthazar Ferreira Facó (2ª chamada).

Edmundo de Almeida Monte (2ª chamada).

Deodato da Silva Maia Junior (2ª chamada).

**ENGENHARIA CIVIL****1ª cadeira do 1º anno (construcção)**

Francisco Bolonha.

Rodolpho Baptista de Santiago.

Manoel Corrêa Pessoa de Mello.

Jorge Valdetaro de Lossio e Seibltz (2ª chamada).

**2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)**

Antonio de Andrade Botelho.

Luiz Maria de Mattos Junior.

Theophilo Nolasco de Almeida.

Heitor Tobias de Aguiar.

Adolpho Alfredo Geldner (2ª chamada).

**Exercícios praticos da 1ª cadeira do 1º anno (construcção)**

Armando Abranches Feijó.

Arthur Eugenio Dantas Barroca.

**1ª cadeira do 2º anno (estradas)**

Oscar da Cunha Corrêa.

Raymundo Tavares Vianna.

**Turma suplementar**

João Barreto Costa Rodrigues.

Luiz dos Santos Dumont.

**Aula de trabalhos graphics do 2º anno**

Eduardo Germano Adolpho von Sydow.

Manoel Clack.

Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo.

Diogenes Buys de Lima e Silva.

Carlos Alberto Tinoco da Silva.

Pedro da Nobrega Segaud.

**Turma suplementar**

Julio Rasberg Soares.

João Pedro Cardoso.

**2ª cadeira do 3º anno (economia politica)**

Victor de Lamare.

Manoel Carvalho Madeira de Lei.

Fabio de Vasconcellos.

Paulo de Castro Lorangeira.

**Turma suplementar**

Flavio Henrique Cardoso.

Oriundo Corrêa Lopes.

Emílio Julio Hess.

Godofredo Arthur da Silva.

Nota.—A's 11 horas continuarão a 2ª parte da prova graphica de desenho de cartas geographicas e a de desenho topographico.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

**Assistencia Medico-legal de Alienados**

De ordem do Sr. Dr. director-geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico para conhecimento dos interessados que, na secretaria da mesma assistencia, acha-se desde já aberta a concorrência para se proceder aos concertos de que carece a lancha *Esquirol* que tem de ser empregada ao serviço das colonias de alienados na ilha do Governador.

Outrosim, a dita lancha está fundeada na doca do Arsenal de Guerra, onde os concorrentes poderão ir examinal-a e para outras informações, devem os mesmos dirigir-se á referida secretaria, na quinta-feira, 31 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 25 de maio de 1894.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

**Faculdade de Direito de S. Paulo****CURSO ANEXO**

De ordem do Sr. Dr. director, e, em cumprimento do aviso n. 1275 de 1 do corrente mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, na forma do disposto nos arts. 66 e 67 do decreto n. 1194 de 28 de dezembro de 1892, combinado com o art. 470 do decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891, acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso do logar de lente da cadeira de geographia, do curso anexo a esta faculdade.

Os candidatos deverão apresentar prova de moralidade, mediante folha corrida, e documento que atteste maioridade legal, podendo entretanto, acrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono; sendo que a inscripção poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria do Curso Anexo á Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de maio de 1894.—O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

**Faculdade de Direito de S. Paulo****CURSO ANEXO**

De ordem do Sr. Dr. director e em cumprimento do aviso n. 1275, de 1 do corrente mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, na forma do disposto nos arts. 66 e 67 do decreto n. 1194 de 28 de dezembro de 1892, combinado com o art. 470 do decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891, acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso do logar de lente da cadeira de historia do Brazil do curso anexo a esta faculdade.

Os candidatos deverão apresentar prova de moralidade, mediante folha corrida, e documento que atteste maioridade legal, podendo, entretanto, acrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono; sendo que a inscripção poderá ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria do Curso Anexo á Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de maio de 1894.—O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

**Instituto Benjamin Constant****INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO A UM LOGAR VAGO DE REPEPIDORA DE MUSICA**

De ordem do Sr. director, faço publico que de hoje a 60 dias acha-se aberta na secretaria deste Instituto, desde as 10 horas da manhã até as 3 horas da tarde dos dias uteis, a inscripção para o concurso a um logar vago de repetidora de musica das alumnas.

Os candidatos devem apresentar documento de ser brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos, folha corrida de seu procedimento, passada por autoridade competente e titulo de capacidade profissional.

Nesta secretaria prestar-se-hão todas as informações necessarias que exigirem os candidatos.

Instituto Benjamin Constant, 12 de maio de 1894.—*Salvador Joaquim Pires*, escripturario-archivista.

**Laboratorio Nacional de Analyses**

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos, que além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894.—O director, *Dr. Borges da Costa*.

**Caixa da Amortisação**

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado nove apolices geraes do valor de 1:00.000 cada uma, de juro antigo de 6%, sob ns. 45.314 a 45.348 emitidas em 1859, 58.038 a 58.040, em 1863 e 130.914, em 1869; vae ser solicitada a expedição de novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1894.—O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Por esta inspetoria são convalidados os donos ou consignatarios dos volumes abaixo enumerados, encontrados a bordo do vapor nacional *Ondina*, a despacharem-n'os, no prazo de cinco dias, sob as penas da legislação fiscal em vigor.

Marca R: 15 pipas com alcool fino.

Sem marca: 13 quartolas de ferro com alcool.

Marca IT: 20 pipas com aguardente.

Marca L: 10 ditas (Pereira & Pinto).

Marca JR: 70 quintos com aguardente.

Marca AM&C: 93 ditas com espirito.

Marca MB&C: 20 pipas.

Marca T: 10 ditas.

Marca LS&C: 21 ditas.

Marca BB: 3 ditas com aguardente.

Marca CD&C: 5 ditas.

Sem marca: 21 quartolas do ferro com espirito.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.—O inspector interino, *A. Hasselman*.

**Commissariado Geral da****Armada****CONCURRENCIA****Grupo: ns. 5, 11 e 12**

(Diets para o Hospital de Marinha moveis e tanuarin).

De ordem do Sr. capitão de fragata, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em vista do disposto nos avisos ns. 1234 e 1233 de 17 e 19 do mez vigente, o Conselho Economico reunir-so-ha no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de receber novas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o actual exercicio de 1894.

De accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946 de 1 do novembro de 1890, são deveres do proponente:

1º, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será

fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3º, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituídos antes de proceder-se à leitura da proposta,

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente providas.

Ficam, outrossim, prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha, pelos mesmos preços por que proponham fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 21 de maio de 1894. — *Luis de Santa Catharina Baptista*, secretario.

### Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente, faço publico que nesta secretaria, se recebem propostas, até ao dia 30 do corrente, para a compra e remoção dos saccos de areia e fardos de alfafa que guarnecem as trincheiras do littoral, á excepção da das pontes dos predios ns. 138 e 142 da rua da Saude (trapiche Maia).

Secretaria da Intendencia da Guerra, 21 de maio de 1894. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Intendencia da Guerra

#### CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 22 de maio corrente, o Sr. tenente-coronel intendente manda fazer publico que, no dia 11 de julho proximo futuro, terá lugar nesta repartição o concurso para preenchimento de duas vagas de amanuense, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 8 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes os que forem empregados publicos, podendo, entretanto, juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções, inclusive a redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Contadoria Geral da Guerra

#### CONCURRENCIA

O conselho de fornecimentos de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital aceita propostas, ás 11 horas da manhã do dia 12 de junho futuro, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, dos corpos da guarnição da capital e Fazenda de Santa Cruz, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concurrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência.

Contadoria Geral da Guerra, 25 de maio de 1894. — O director, *Carlos Corrêa da Silva Lago*.

### Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, convido todos os proprietarios, foreiros, arrendatarios de terrenos no valle do S. Pedro, acima das represas, para o abastecimento de agua a esta capital, que ainda não foram indemnizados, a apresentarem propostas para a desapropriação amigavel de seus terrenos, acompanhando os titulos de propriedade, aforamento ou arrendamento, no prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, sendo considerados todos os terrenos cujos titulos não forem apresentados, como de dominio publico e propriedade da União.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de maio de 1894. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

### Directoria da Industria, Viação e Obras Publicas

#### FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO

##### Concurrencia

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro desta repartição, faço publico que até ao dia 12 de junho futuro fica aberta a concorrência nesta secretaria do Estado (1ª secção da directoria geral de contabilidade) para fornecimento dos objectos de escriptorio, para o 2º semestre do corrente anno, á mesma secretaria.

Os concurrentes apresentarão suas propostas em carta fechada, contendo por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, os preços dos objectos cujas amostras e especificações poderão ser examinadas na dita secção da directoria da contabilidade.

Não será recebida proposta a que não haja antecedido apresentação de documento comprobativo de deposito no Thesouro Federal, para garantia da assignatura do contracto, que será lavrado na referida secção, da importância de 500\$, em dinheiro ou titulos da dívida publica.

O deposito que houver sido feito pelo proponente preferido será mantido para garantia da execução do contracto, por cuja inobservancia poderá o governo impor multas de 20\$ a 100\$, tantas vezes quantas as faltas commettidas.

O contractante perderá a caução no caso de abandono do contracto e quando ella diminuir pela imposição de qualquer multa, será reintegrado o deposito por meio de de-lucção no primeiro pagamento que houver de effectuar-se.

A abertura das propostas realizar-se-ha no dia 13 de junho, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados.

Directoria Geral de Contabilidade, 8 de maio de 1894. — O director-geral interino, *Joaquim de Negreiros Sayão Lobato*.

### Inspectoria Geral das Terras e Colonização

#### REPARTIÇÃO CENTRAL

*Propostas para os concertos de que necessitam as lanchas Quintilla e Glicerio*

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que esta inspectorie recebe propostas em carta fechada para os concertos de que necessitam as lanchas *Quintilla* e *Glicerio*, do serviço desta repartição, as quaes se acham fundeadas em frente á officina Mattos, á rua da Saude n. 118.

As propostas serão apresentadas para cada uma ou para as duas lanchas, e versarão sobre os concertos precisos e o prazo em que serão ellas entregues.

A abertura das propostas realizar-se-ha no dia 5 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados.

Repartição Central das Terras e Colonização, 23 de maio de 1894. — *Leovigildo de Sousa Mattos*, chefe da 4ª secção.

### Directoria da Instrução Publica Municipal

De ordem do Sr. Dr. director-geral interino, faço constar que, do dia 1 a 15 de junho proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, estará aberta nesta directoria geral, a inscripção para o concurso ao lugar de adjuncto das escolas primarias, de accordo com as instrucções de 29 de agosto de 1893.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal, 16 de maio de 1894. — O 1º official, *Carlos Pinto Barreto*.

### Prefeitura do Distrito Federal

#### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

##### 1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 34 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela vistoria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal.

Esta intimação é feita ex-vi do § 1º titulo 2º secção 1ª do Codigo de Posturas de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 15 de maio de 1894. — *Fernando Silva*, 2º official.

### Prefeitura do Distrito Federal

#### AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director de Fazenda da Prefeitura do Distrito Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Sant'Anna, começou a 1 e termina a 31 do corrente m-z, incorrendo em multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação da aquella exigencia da lei.

Sub-directoria de Rendas, 5ª secção, 4 de maio de 1894. — Pelo sub-director, o chefe *Antonio Lopes Trovão*.

### Prefeitura do Distrito Federal

#### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

##### 2ª secção

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de junho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de um caes á praia do Russell, na extensão de tresenta e trinta metros (330m,0) a partir do estabelecimento de machinas da companhia *City Improvements* e execução do aterro necessario a fazer-se entre o caes e a praia, calculado em sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro metros cubicos (65.894,000), tudo de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde ficam á disposição dos interessados para os necessarios estudos e esclarecimentos. Outrossim, faz-se publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezes depois do começo das obras.

O prazo maximo para conclusão das obras será de dezoito mezes, igualmente contados da data da assignatura do contracto.

O pagamento será effectuado trimestralmente, na proporção de obra feita e aceita pela Directoria de Obras e Viação.

As propostas, que devem ser feitas em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos o a residência do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria da Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5 % sobre a quantia de 262.419\$300, em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de obras e viação, 2ª secção, 17 de maio de 1894.—*Gustão Silva*, 1º official.

**Prefeitura do Distrito Federal**

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia Olympia de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araujo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convidado a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1891.—O director, *Luís Antonio Navarro de Andrade*.

**1º districto de S. José**

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente José Joaquim da Silva Monteir., faço publico a mudança desta agencia para a rua do Cotovello n. 3, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura no 1º districto de S. José, 12 de maio de 1894. — O escrivão *Christovão Gonçalves de Moura*.

**1º districto de S. José**

AGENCIA DA PREFEITURA

O agente da prefeitura desta freguezia chama attenção do respeitavel publico que o escriptorio desta agencia, á rua do Cotovello n. 3, estará aberto das 6 horas da manhã ás 4 da tarde a disposição para receber as reclamações que tenham a fazer dos açougueiros desta freguezia que não cumpriram com a tabella diaria do preço da carne verde.

Agencia da Prefeitura, 26 de maio de 1894. — O agente, *J. J. da Silva Monteiro*.

**EDITAL**

O Dr. Manoel Aureliano de Gusmão, juiz de direito da comarca do Ribeirão Preto, no estado de S. Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem, que por parte de Antonio Cabral de Mello, me foi feita a petição seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito. Diz Antonio Cabral de Mello, por seu procurador, que é senhor e possuidor de varias partes de terras na fazenda denominada Tamanduá situada nesta comarca, tendo na referida fazenda seu estabelecimento industrial, consistente em lavouras de café, casa de morada, machinas e mais dependencias. A fazenda Tamanduá foi outrora propriedade de Manoel Fernandes Borges, que a vendeu a Joaquim José Ferreira, passando por fallecimento ante aos seus legitimos herdeiros, que a venderam aos actuaes possuidores, entre os quaes alguns por compras feitas de terceiros. A fazenda contem terras bem determinadas, e que exclusivamente lhe pertencem, terras estas que estão subordinadas ao perimetro seguinte: tomando-se como ponto de partida a barra do Tamanduazinho, vai-se em linha recta a ponta do espigão,

que estabelece linha divisoria das aguas vertentes entre a fazenda das Póssos e a Tamanduá; seguindo o mesmo espigão, aguas vertentes, encontrar-se-hão successivamente como limitrophos as fazendas de Cravinhos, Cantagallo, Pantano e a da Bocaina, e descendo pelo espigão que divide as aguas vertentes desta fazenda e Tamanduá, vai-se encontrar o riacho denominado Tamanduá, e descendo por este, fecha-se o perimetro no ponto de onde partimos. Relativamente aos quatro pontos cardeaes, a fazenda Tamanduá tem ao nascente o riacho Tamanduá, ao norte as fazendas das Póssos e Cravinhos, ao poente a fazenda Cantagallo, e ao sul as fazendas do Pantano e Bocaina. O supplicante é senhor e possuidor de partes havidas por compras feitas dos primitivos herdeiros de Joaquim José Ferreira, além de partes que por compras lhe foram transferidas por terceiros, que por sua vez compraram dos primitivos herdeiros, resultando deste modo a communhão e consequentemente a impossibilidade de determinar a porção de terras que lhe pertence, a não ser por meio da divisão judicial, como prova com os documentos que offerece. São condminos da fazenda dividida, residentes nesta comarca, os seguintes: Dr. Thomaz Vhathley, por si e como tutor de seus filhos, todos impuberes, Domiciano Fagundes, José Ignaci da Costa Andrade, João Manoel Ferreira, D. Maria Isabel de Mello Souza, José Theodoro da Costa, José Gabriel, Antonio Jacintho da Costa, José Cabral de Mello, D. Maria Magdalena, por seus filhos José, Anna, Gabriel, Urias, Anastacio, Balbino e Maria, menores puberes, e Carolina e Euphrasia, impuberes, tutor Antonio Alberto Ferreira, Galdino Rodolpho M. Taveira, Antonio Joaquim da Oliveira, Manoel José Alves do Valle, Joaquim José do Valle, João Evangelista Terra, por cabeça de sua mulher D. Francisca, viuva de José Mafrá Terra, Cesar da Costa Andrade, Francisco Theodoro, por cabeça de sua mulher, Mariana, Manoel e Maria, filhos de José Alves do Valle, João Jacintho de Almeida, Francisco de Almeida, Maria de Almeida, Marianna de Almeida e Francisca de Almeida, filhas de Antonio Jacintho de Almeida, Miguel Carlos da Silva e Maria Ritta. São residentes em Jaboticabal, os seguintes: Francisco Cabral de Mello, Joaquim Carlos de Lima, Manoel Carlos de Lima, Francisco Tosta, por cabeça de sua mulher, Maria dos Reis, viuva de Jesuino B. dos Reis, Antonio Luiz, por sua mulher Generosa Santos, João Gonçalves dos Santos, Luiz Gonçalves dos Santos, José Pimenta, Pedro Pimenta, Joaquina Maria de Jesus e Maximina Maria de Jesus. São residentes em S. Simão, os seguintes: Luiz Antonio da Silva, Manoel Jacintho de Almeida, D. Maria, viuva de Gabriel Lourenço, Antonio Joaquim Pimenta e Antonio Bernardo dos Santos. São residentes em Batataes os seguintes: José Domingues de Oliveira, Maria de tal, Victor dos Santos; no Rio de Janeiro: A companhia Agricola do Ribeirão Preto e o Dr. José Pereira Leite; na Franca: Francisco Pedro por sua mulher D. Thereza; em Uberaba: José Jacintho de Almeida e Rosalina de tal, menor pubere, residente em Casa Franca. O orphão João, filho de Francisco José de Lima, seu tutor Victor Cypriano de Souza, em Jaboticabal, que tambem deverá ser citado, como representante de sua mulher, filha do dito Lima e outros filhos deste cujos nomes se ignorão, bem assim os ausentes da justificação da-la. Ora, não convido ao supplicante o comunhão em uma fazenda, que é computada em mais de tres mil alqueires, requer a V. Ex. que por um despacho mande citar em suas proprias pessoas os condminos residentes nesta comarca, e por editaes os que residem fora, guardados os prazos dos §§ 1º e 2º do art. 4º do regulamento de 5 de setembro de 1890, notando-se que as intimações dos orphãos impuberes deverão ser feitas nas pessoas dos seus respectivos tutores. De accordo com o art. 10 do regulamento citado requer-se a citação de José Jacintho de Almeida residente em Uberaba, por precatória; sendo todos acima mencionados citados para a primeira audiencia, depois de accusadas as citações e

decorrido o prazo do respectivo edital, virem ouvir-se em agrimensor arbitrado, os que proceam a divisão e para reciprocamente com o supplicante abonarem as despesas, ficando já citados para todos os demais termos da acção até final sentença e sua execução. Nestes termos, pede deferimento, sendo esta D. e A. e intimados os supplicados de conformidade com a lei, nomeando-se um curador a lide aos menores. Avalia-se a presente causa em 100.000\$000. E. R. M. Ribeirão Preto, 17 de maio de 1894.—*Antonio Ezequiel de Cumarago*. (Estavam 690 réis em estampilhas inutilizadas.) Em cuja petição profere o despacho seguinte: D. A. Deferido na forma requerida. Nomeio curador a lide aos menores o Dr. João Carneiro de Almeida Maia, Ribeirão Preto, 17 de maio de 1894.—*A. de Gusmão*, D. ao 2º official. Ribeirão Preto, 17 de maio de 1894.—*A. Paizão*. Nos documentos que acampanharam a petição acima, acha-se uma justificação em que se provou a ausencia e residência não sabida, dos condminos da mesma fazenda do Tamanduá seguintes: filhas de Anna Claudina, viuva de José Bernardes dos Santos, filhas de Candida, viuva de Galdino, padre Antonio de Freitas Novaes, Maria, mulher de João Baptista, Hyppolita, mulher de João Daniel, Manoel Alves do Valle Filho, herdeiros de Joaquim Miguel Ponciano, Maria, mulher de Nicolau de tal, Anna, mulher de José Antonio de Castilho, Manoel Machado e Joaquim Machado, a qual foi julgada por sentença deste juizo em 14 do corrente. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual cito e chamo a todos os interessados na presente divisão, quer presentes, quer ausentes, para no prazo de 90 dias, contados da presente data, virem a primeira audiencia ordinaria deste juizo, findo que seja o dito prazo, a qual terá logar em 22 de agosto deste anno, ás 11 horas, na sala da Camara Municipal, afim de lavrarem-se com o requerente em agrimensor, arbitradores e seus supplentes, que procedão a divisão requerida, e ao mesmo tempo abonarem-se reciprocamente nas despesas da divisão, pena de revelia, ficando tambem desde logo citados para todos os mais termos da divisão até final sentença e sua execução, conforme tudo foi requerido pelo supplicante na petição supra. E para que chegue a noticia a todos, mandei lavrar o presente, que será afixado no logar do costume e publicado na imprensa e *Diario Official* da Capital do Brazil, e que deverão em tempo ser junto aos autos para constar, passando-se certidão de afixamento deste. Dado e passado, nesta cidade do Ribeirão Preto, aos 21 de maio de 1894. Eu, Antonio Rodrigues de Figueiredo, escrivão de 2º officio civil, o escriv. O juiz de direito, Manoel Aureliano de Gusmão. Estava sellado com 400 réis em estampilhas devidamente inutilizadas.—Está conforme.—O escrivão, *Antonio R. de Figueiredo*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA**

| Praças             | 90 d/e  | à vista |
|--------------------|---------|---------|
| Sobre Londres..... | 9 5/16  | 9 5/32  |
| > Pariz.....       | 1.023   | 1.047   |
| > Hamburgo...      | 1.270   | 1.290   |
| > Italia.....      | —       | 950     |
| > Portugal....     | —       | 454     |
| > Nova York..      | —       | 5\$407  |
| Soberanos.....     | 25\$900 |         |

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

**Apolices**

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Apolices geraes, miudas, de 5 %  | ao par     |
| Ditas Hem, de 1:000\$, de 5 %    | 1:019\$000 |
| Ditas conv. miudas, 4 %.....     | 1:180\$000 |
| Ditas conv. de 1:000\$, 4 %..... | 1:175\$000 |

| Bancos                                     |          |
|--|----------|
| Banco Lavoura e Commercio, 1ª serie.....   | 145\$000 |
| Dito do Commercio, 1ª serie....            | 228\$000 |
| Dito Pariz e Rio.....                      | 40\$000  |
| Dito Commercial.....                       | 215\$000 |
| Dito Rio de Janeiro.....                   | 20\$000  |
| Dito Constructor.....                      | 17\$500  |
| Dito Iniciador.....                        | 18\$000  |
| Dito Hypothecario do Brazil....            | 41\$000  |
| Dito da Republica, 1ª serie....            | 151\$000 |
| Dito idem, 2ª serie.....                   | 70\$000  |
| Companhias                                 |          |
| Comp. Melhoramentos no Brazil              | 35\$000  |
| Dito Melhoramentos de S. Paulo             | 40\$000  |
| Dita Minas S. Jeronymo.....                | 5\$750   |
| Dita S. Christovão.....                    | 195\$000 |
| Dita Argos Fluminense.....                 | 340\$000 |
| Dita Forjas e Estaleiros.....              | 25\$000  |
| Dita Transporte de Café e Mercadorias..... | 120\$000 |
| Dita Tecidos Alliança.....                 | 400\$000 |
| Dita Viação Sapucahy.....                  | 16\$000  |
| Dita Loteria Nacional.....                 | 142\$500 |
| Consolidados                               |          |
| Do Banco Credito Movel.....                | 40\$000  |
| Debentures                                 |          |
| Debs. da Leopoldina, 2 50, 5 %.            | 300\$000 |

N. B.—Por motivo de força maior fica ainda transferida para quando annunciar, a venda por alvará a que tem de proceder o corretor Oliveira Costa Junior.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1692—Relatorio descriptivo de um ventilador para café «Systema Lacerda». Invenção do engenheiro civil Eugenio de Lacerda Franca, brasileiro, residente em Campinas, estado de S. Paulo

### Descrição

A machina descripta neste relatorio é relativa ao café em coco, para separar as impurezas que o acompanham, taes como pó, terra, cisco, torrões, pedras, etc., adaptando-se o mesmo systema á ventilação do café já beneficiado pelo descascador, separando a palha.

No desenho representamos duas secções: longitudinal e transversal, sendo esta pelo centro das abanadeiras.

As linhas, que são cheias, representam côrtes das partes atravessadas pela secção, quer sejam ellas de madeira ou de ferro; as linhas quebradas representam as partes construídas de ferro, partes não cortadas pela secção, ficando em plano afastado. Nas mesmas posições as linhas ponteadas representam madeira.

Compõe-se a machina de uma moega A onde entra o café, descendo passa em uma peneira BB presa por molas nas pontas e ligadas no centro com um movimento transversal á peneira; movimento produzido pela mola CC, accionada por um excentrico no eixo do ventilador. Na parte EE a peneira cõa do café a terra e outras impurezas menores, bb, seguindo cõa o mesmo café na parte FF, vasando por furos, seguindo as impurezas maiores do que o café cahindo em DD, DD.

O café que passou em FF cahe na moega G, de onde passa em contacto com o ar impellido pela abanadeira H.

O ar divide-se em duas correntes distinctas, uma que acompanha o plano LL, LL, e outra, guiadas pelas taboas I e J, tomam uma direcção transversal á corrente LL, LL. As taboas I e J tem graduação, podendo dirigir o ar em qualquer angulo.

O café ao cahir na corrente de ar é actuaado pela corrente LL, o café sobe e as impurezas mais pesadas descem, cahindo em b<sup>2</sup>. A guia I obriga a algum grão de café que descesse contra a corrente a subir e a reunir-se com a parte que segue impellido pela corrente acima de I. Em N temos um cylindro M com saliências m m m que recebem as pedras menores e despejam em b<sup>1</sup>. A guia K obriga ao vento a

accionar mais fortemente não deixando café algum voltar em N; m gyra muito lentamente na direcção contraria ao vento. O café cahe limpo em O.

As peneiras BB podem ser rectas ou rectas e curvadas, ou curvadas sómente; para o café beneficiado emprega-se correntes de ar soprando a palha que destaca-se pela oscillação da peneira.

São característicos do systema de ventiladores:

1.º applicação ás peneiras dos ventiladores de movimento vertical transversal ás mesmas, sendo os quadros presos nas pontas por molas de borracha ou outra qualquer. O movimento vertical ou inclinado variando conforme a posição do ponto onde faz a ligação com o excentrico.

2.º Separação dos corpos extranhos por meio da acção do duas correntes de ar derivada da mesma abanadeira, uma actuando em angulo com a outra, separando juntas depois de neutralisarem-se reciprocamente, obrigando aos corpos mais pesados a descerem tangenciando um plano convenientemente inclinado e levando os corpos mais leves em direcção contraria.

3.º Separação da pedra pela acção combinada de uma corrente de ar tangente a um tambor cylindrico com saliências longitudinaes entre as quaes prendem-se os corpos mais pesados sem impedir a acção do vento que leva os corpos mais leves.

4.º Combinação de duas abanadeiras para produzir o mesmo effeito da divisão do ar produzida por uma só abanadeira, como acima foi descripto.

Campinas, 10 de março de 1894.— Eugenio de Lacerda Franca, engenheiro civil.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1894.—Por procuração. Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.693 — Memorial descriptivo acompanhando o pedido de privilegio, durante 16 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um apparelho denominado Forno Automatico, invenção de Fernando Arens, morador em Jundiahy, estado de S. Paulo.

Descrição — a representa uma moega a qual na parte inferior finalisa uma bacia cylindrica de metal b. Essa bacia cylindrica é atravessada por um eixo mecheador v o qual é munido com aspas convenientes. Este mecheador v descança nas extremidades em mancaes. Em uma extremidade o eixo do mecheador tem uma engrenagem conica a qual se liga á outra engrenagem conica em um eixo, t representa uma pulia, d o canal pelo qual o combustível cahe, f é a grelha em forma de escada, g uma grelha commum, h, i, k, são apoios das grelhas, o é o lugar onde se accumula a cinza, p é o espaço onde se effectua a combustão, q, u, representa a caldeira de um vapor, r é o eixo de um locomovel, s representa uma pulia no mesmo, t outra pulia no segundo eixo que toca o mecheador, u é parte do volante do vapor, y são parafusos que firmão as paredes da fornalha que são de tijolos, l é uma porta que serve para poder se mecher a casca e pôr lenha, m representa outra porta; n é uma terceira porta e c é um registro.

Modo de funcionar — Lança-se á mão ou por outros meios a casca de café ou combustível semelhante adoptado na moega a. O mecheador v é posto em rotação por intermedio do eixo e ro'la conica r, o qual recebe o movimento por meio das pulias t e s, a ultima collocada no eixo do vapor ou outra transmissão. A casca remechida constantemente junto á abertura ou aberturas que se forma ou formam, abrindo-se o registro o, cahe em forma de jorro: sopra'os ou cascata continuamente sobre as grelhas f as quaes por meio de sua construcção de escada deixam facilmente entrar o ar necessario á combustão.

Não ha grande accumulção de casca nas grelhas, ellas queimam com perfeição portanto também economicamente, visto só deixar entrar as cascas só na proporção que se estão queimando.

Por conseguinte o arranjo total:

a) facilita a combustão perfeita da casca; b) pôde-se deixar cahir a casca em forma de cascata continuamente não sendo preciso abrir portas para esse fim;

c) pôde-se graduar a quantidade de casca na proporção que o vapor necessita de calor. Pelas grelhas communs g cahe a cinza e entra ainda algum ar. Pôde-se graduar a quantidade de ar que ha de entrar por entre essas grelhas fechando-se os orificios á vontade com tijolos ou outro meio.

Pela porta l pôde-se mecher a casca sobre as grelhas e pôde-se pela mesma porta introduzir lenha ou outro combustível, caso não se queira queimar só casca de café, ou caso não se queira queimar a mesma.

A porta m serve para poder-se mecher a palha entre as grelhas de escada.

A porta n serve para se tirar a cinza. As grades acham-se collocadas dentro de um espaço formado por paredes de tijolos, estando tudo collocado em parte por baixo, em parte ao lado da fornalha de vapor.

O apparelho todo também pôde ser collocado para a moega ficar atrás da fornalha do vapor; porém, proffiro achar-se a moega ao lado da fornalha de vapor.

Em resumo, reivindicamos como pontos característicos de meu invento:

1.º a applicação de grelhas em forma de escada junto á uma grelha ordinaria dentro de um espaço para receber por cima da grelha de escada casca de café ou semelhante combustível em forma de muitos jorros ou uma cascata, fornecida continuamente por um apparelho automatico tocado pelo proprio vapor ou um eixo de transmissão qualquer, podendo o apparelho automatico ter diversas construcções conhecidas, por exemplo, ter mecheador com aspas, ter mecheador com helice e consistir de uma bica corridiça ou de elevador, etc.;

2.º a construcção de uma moega com mecheador no fundo da mesma como se acha representado na planta o descripta, collocada por cima das grelhas de escada, deixando cahir sobre as mesmas uma cascata continua de casca, podendo a quantidade da casca ser graduada por um registro conveniente e sendo esse apparelho tocado pelo vapor ou outra transmissão por meios conhecidos;

3.º a collocção da porta l da maneira como está junta a entrada da casca podendo servir não sómente para mecher a casca como também para por ella se introduzir outro combustível junto com a entrada de casca ou sem essa;

4.º a collocção do apparelho todo ao lado da caldeira resultando disto não impedir o mesmo o trabalho do foguista atrás da fornalha do vapor;

5.º a construcção de um apparelho completo descripto e representado na planta que tem por fim queimar-se continuamente casca de café ou semelhante combustível de maneira que o mesmo cahe sobre grelhas em forma de escada, e podendo-se no mesmo tempo graduar a quantidade de combustível que cahe sobre as grelhas;

6.º a applicação de um facto de ar fornecido por meios conhecidos sobre a substancia em combustão na fornalha descripta neste relatorio, no caso assim o julgar conveniente para acelerar a combustão.

Declaro que me reservo o direito de applicar esse apparelho denominado Forno Automatico a qualquer systema de caldeiras e em qualquer combustível que se adopta ao mesmo, que possa ser lançado em forma de jorros ou cascata. Declaro mais que caso achar conveniente poder substituir a moega com mecheador por outros apparelhos que produzam o mesmo effeito a saber: lançar sobre grelhas de escola um jorro, jorros ou cascata de casca de café ou sobre qualquer combustível o que constitua o ponto capital de minha invenção.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1894.— Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.